



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 1 de 152

### SUMÁRIO

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| <b>Poder Executivo</b>                                   | 2   |
| <b>Atos Oficiais</b>                                     | 2   |
| Decretos                                                 | 2   |
| <b>Licitações e Contratos</b>                            | 58  |
| Outros atos                                              | 58  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>            | 86  |
| Convocação                                               | 86  |
| <b>Outros Atos</b>                                       | 88  |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                   | 101 |
| Portarias                                                | 101 |
| <b>Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo</b> | 104 |
| <b>Outros Atos</b>                                       | 104 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 2 de 152

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.713, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 59.116,24, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.*

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 59.116,24 (cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

#### **ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 059] .....R\$ 37.000,00**

#### **ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.31.00 premiações culturais, artísticas, científicas, desp. [ficha 068] R\$ 500,00**

#### **ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e Infraestrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 662].....R\$ 4.402,24**

#### **ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 3 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 718] .....R\$ 17.214,00

**VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTO .....R\$ 59.116,24**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

#### ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001] .....R\$ 500,00

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0020 Aposentadorias e Pensões

Projeto/Atividade: 0005 0000 Aposentadorias e Pensões

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais [ficha 079] .....R\$ 12.100,38

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.15 sentenças judiciais de pequeno valor [ficha 087] .....R\$ 29.301,86

#### ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 757] .....R\$ 17.214,00

**VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 59.116,24**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 4 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO**  
**COGNETTE DOS SANTOS**  
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 5 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

#### **= DECRETO Nº 6.714, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

“Atualiza o valor das taxas devidas pela utilização dos próprios municipais que especifica e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Com base na variação do IPCA/IBGE apurada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, ficam atualizados em

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 6 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

4,7581% os valores das taxas cobradas a título de utilização dos próprios municipais discriminados abaixo, conforme a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO LOCAL         | VALOR (R\$) |
|------|-----------------------------|-------------|
| 01   | GINÁSIO DE ESPORTES "PACÃO" |             |
|      | Período de até 01 dia       | 381,25      |

**Art. 2º** Revoga o Decreto nº 6.425, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 7 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

#### **= DECRETO Nº 6.715, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

“Atualiza os valores para a prestação de serviços a particular, com veículos e máquinas desta municipalidade estabelecidos nos itens de I a IV do Decreto nº 999/83”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos da  
Lei Complementar nº 101, de 4 de  
maio de 2000, a responsabilidade na  
gestão fiscal pressupõe a ação  
planejada e transparente, em que se  
previnem riscos e corrigem desvios  
capazes de afetar o equilíbrio das  
contas públicas, mediante o  
cumprimento de metas de resultados  
entre receitas e despesas e a  
obediência aos limites e condições  
no que tange a renúncia de receita,  
geração de despesas com pessoal,  
da seguridade social e outras dívidas  
consolidada e mobiliária, operações  
de crédito, inclusive por antecipação  
de receita, concessão de garantia e  
inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de  
atualização dos valores de taxas e  
preços públicos importa em renúncia  
de receita que afeta o equilíbrio das  
contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 97  
do Código Tributário Nacional  
estabelece não constituir majoração  
a atualização do valor monetário da  
respectiva base de cálculo de  
tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de  
adotar um índice comum com  
objetivo de atualizar os tributos  
municipais, os vencimentos do  
funcionalismo e dos agentes  
políticos, créditos de pequeno valor e  
demais atos da municipalidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 8 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%;

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** Os valores estabelecidos nos itens de I a IV do Decreto nº 999, de 04 de abril de 1983, para a prestação de serviços a particular, com veículos e máquinas desta municipalidade, ficam atualizados em 4,7581%, com base na variação da inflação, mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, passando a vigorar conforme a seguinte tabela:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                              | VALOR (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| I    | <b>CAMINHÃO BASCULANTE</b>                                                  |             |
|      | a) Dentro de Perímetro Urbano - por viagem                                  | 71,68       |
|      | b) Fora do Perímetro Urbano - por viagem até 5 km de distância              | 107,52      |
| II   | <b>CAMINHÃO TANQUE</b>                                                      |             |
|      | a) por viagem no Perímetro Urbano                                           | 71,68       |
| III  | <b>MOTONIVELADORA</b>                                                       |             |
|      | a) Quilômetro Rodado                                                        | 16,13       |
|      | b) Hora de Serviço                                                          | 148,73      |
| IV   | <b>RETROESCAVADEIRA</b>                                                     |             |
|      | a) Quilômetro Rodado                                                        | 16,13       |
|      | b) Hora de Serviço                                                          | 148,73      |
| V    | <b>PÁ CARREGADEIRA COM PNEUS</b>                                            |             |
|      | a) Quilômetro Rodado                                                        | 16,13       |
|      | b) Hora de Serviço                                                          | 148,73      |
|      | c) Por carregamento unitário de caminhão particular se no local de trabalho | 35,84       |
| VI   | <b>OUTRAS MÁQUINAS</b>                                                      |             |
|      | a) Hora de Serviço                                                          | 148,73      |

**Parágrafo único.** Para a execução dos serviços de remoção de entulhos haverá um desconto de 35% (trinta e cinco por cento).

**Art. 2º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 6.426, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 9 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE  
DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 10 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

#### **= DECRETO Nº 6.716, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

“Atualiza os valores da cobrança de taxas e multas para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**,  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da  
Lei Complementar nº 101, de 4 de  
maio de 2000, a responsabilidade na  
gestão fiscal pressupõe a ação  
planejada e transparente, em que se  
previnem riscos e corrigem desvios  
capazes de afetar o equilíbrio das  
contas públicas, mediante o  
cumprimento de metas de resultados  
entre receitas e despesas e a  
obediência aos limites e condições  
no que tange a renúncia de receita,  
geração de despesas com pessoal,  
da seguridade social e outras dívidas  
consolidada e mobiliária, operações  
de crédito, inclusive por antecipação  
de receita, concessão de garantia e  
inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de  
atualização dos valores de taxas e  
preços públicos importa em renúncia  
de receita que afeta o equilíbrio das  
contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 97  
do Código Tributário Nacional  
estabelece não constituir majoração  
a atualização do valor monetário da  
respectiva base de cálculo de  
tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de  
adotar um índice comum com  
objetivo de atualizar os tributos  
municipais, os vencimentos do  
funcionalismo e dos agentes  
políticos, créditos de pequeno valor e  
demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação  
acumulada no período de novembro

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

[prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 11 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

de 2023 a outubro de 2024 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** As taxas e multas cobradas nos termos da Lei Municipal nº 2.010/98, terão seus valores atualizados em 4,7581%, de acordo a variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, passando a vigor conforme a seguinte tabela:

#### I - TAXAS :

|                                                                                                                                                     | VALOR<br>(em R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>a) Nível I</b>                                                                                                                                   |                   |
| 1) Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentares                                                      | 3.377,96          |
| 2) Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos                                                                                                 | 3.377,96          |
| <b>b) Nível II</b>                                                                                                                                  |                   |
| 1) Supermercados e congêneres                                                                                                                       | 2.083,02          |
| <b>c) Nível III</b>                                                                                                                                 |                   |
| 1) Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e água mineral                                                                                  | 844,51            |
| 2) Ervanárias, farmácias e drogarias                                                                                                                | 844,51            |
| 3) Estabelecimento de assistência médico-ambulatorial                                                                                               | 844,51            |
| 4) Postos de coleta                                                                                                                                 | 844,51            |
| 5) Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia                                                                                            | 844,51            |
| 6) Institutos de beleza com responsabilidade médica                                                                                                 | 844,51            |
| 7) Laboratório de ótica                                                                                                                             | 844,51            |
| 8) Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres | 844,51            |
| 9) Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes com responsabilidade médica                                                               | 844,51            |
| 10) Clínica médico-veterinária                                                                                                                      | 844,51            |
| 11) Estabelecimentos de assistência odontológica, consultório odontológico                                                                          | 844,51            |
| 12) Demais estabelecimentos (clínica odontológica)                                                                                                  | 844,51            |
| 13) Laboratórios ou oficina de prótese dentária                                                                                                     | 844,51            |
| 14) Equipamentos de radiologia médica e odontológica com RX                                                                                         | 844,51            |
| <b>d) Nível IV</b>                                                                                                                                  |                   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 12 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

|                                                                                                                                                                 |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1) Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares                                                                      | 422,24 |
| 2) Mercarias e congêneres                                                                                                                                       | 422,24 |
| 3) Comércio de laticínios e embutidos                                                                                                                           | 422,24 |
| <b>e) Nível V</b>                                                                                                                                               |        |
| 1) Sorveterias                                                                                                                                                  | 281,53 |
| 2) Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers, pratelarias, pastelarias, comércio de ovos, bebidas, frutarias, verduras, legumes, quitanda | 281,53 |
| 3) Vistorias de veículos para transporte e atendimento de doentes-ambulâncias e veículos ambulantes                                                             | 281,53 |
| 4) Pedicures e podólogos (barbearias e cabeleireiros)                                                                                                           | 281,53 |
| 5) Rubricas de livros até 100 folhas - 101 a 200 folhas e acima de 200 folhas                                                                                   | 281,53 |
| 6) Termo de responsabilidade técnica                                                                                                                            | 281,53 |
| <b>f) Nível VI</b>                                                                                                                                              |        |
| 1) Demais estabelecimentos não especificados, sujeitos à fiscalização                                                                                           | 170,45 |

### II - MULTAS:

| a) Tipo de Multa | VALOR - R\$ |   |           |
|------------------|-------------|---|-----------|
| 1) Leve          | de 200,88   | a | 2.009,93  |
| 2) Grave         | de 2.009,93 | a | 7.458,56  |
| 3) Gravíssima    | de 7.458,56 | a | 74.537,91 |

**Parágrafo único.** Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade será cobrada a taxa de maior valor.

**Art. 2º** Fica expressamente revogado o 6.427, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 13 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 14 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

### **= DECRETO Nº 6.717, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

“Atualiza os valores para a cobrança da taxa de limpeza pública e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 15 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** A Taxa de Limpeza Pública fica atualizada em 4,7581%, com base na variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, passando a vigor à razão de R\$ 14,87 (quatorze reais e oitenta e sete centavos) por metro linear da testada dos imóveis construídos ou não, localizados nas áreas definidas no Decreto nº 2.456/98.

**Art. 2º** Não haverá cobrança da Taxa de Limpeza Pública nas vias públicas não pavimentadas.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 6.428, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 16 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

### **= DECRETO Nº 6.718, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

“Dispõe sobre atualização da ‘PLANTA GENÉRICA DE VALORES’ e dá outras providências.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 17 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%

### DECRETA:

**Art. 1º** Para o cálculo dos Impostos Territorial e Predial Urbano, a que se refere a Lei nº 985, de 08 de novembro de 1984, fica estabelecida a seguinte “PLANTA GENÉRICA DE VALORES”, para as zonas definidas no Decreto nº 2.456, de 27 de novembro de 1998, atualizada em 4,7581%, com base na variação da inflação, mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2023 a outubro de 2024:

### I - IMPOSTO TERRITORIAL

| ZONAS SEM DEPRECIAÇÃO | VALORES POR M <sup>2</sup> (R\$) |
|-----------------------|----------------------------------|
| 1ª Zona               | 89,23                            |
| 2ª Zona               | 59,44                            |
| 3ª Zona               | 44,60                            |
| 4ª Zona               | 29,78                            |
| 5ª Zona               | 14,97                            |
| 6ª Zona               | 11,92                            |
| 7ª Zona               | 9,32                             |

**§1º** Os terrenos que margearem os córregos gozarão de um desconto de 20% (vinte por cento) sobre os valores especificados e de acordo com a zona de localização.

**§2º** Conforme art. 113 da Lei 985/84, o mínimo do imposto territorial será de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor referência vigente, quando se tratar de terreno vazio.

### II - IMPOSTO PREDIAL

#### **a) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO FINA:**

**1) Análise externa:** Calçamento externo cerâmico, pedra ornamental ou cimentado pintado e com grama; muro pintado, tijolos aparentes ou pedras ornamentais; gradil de rua metálico ou madeira, portão de correr, abrir ou basculante, manual ou automático, de madeira ou metálico, com esmalte sintético ou verniz, em estado de conservação bom ou ótimo; alvenaria externa com revestimento, tijolos aparentes ou revestida com pedras ornamentais ou cerâmica, com pintura à base de pva, esmalte ou com grafiato; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou telha de vidro; alarme; circuito de segurança; piscina média ou grande de fibra, vinil ou azulejos, com ou sem filtro, deck de madeira, cerâmica ou de pedras ornamentais; quadra de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 18 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

tênis ou futebol, cimentado ou saibro, com portas externas de ferro ou madeira com ou sem vidro ou somente vidro com pintura.

**2) Análise interna (dos ambientes):** Pisos de cerâmica, tacos de madeira, carpetes, emborrachado, granito ou mármore; assoalho de madeira; alvenaria rebocada com massa corrida, grafiato; revestimento cerâmico ou pedras ornamentais, forro de madeira ou gesso; laje com reboco com massa corrida ou com grafiato; sanca de gesso com pintura base de pva com massa corrida; acabamento com gesso ou madeira; com portas de madeira lisa ou almofadadas; com pintura; vitrô ou veneziana metálica ou madeira, com esmalte ou verniz, com vidro fantasia ou colorido; tanque de louça ou inox; guarda-roupa embutido; estante embutida em madeira; sauna de banheiro; ar condicionado individual ou central; pia de granito ou mármore com cuba de inox ou latão; gabinete de madeira; lavatório com coluna ou cuba de louça ou inox; vaso sanitário; com ou sem bidê; chuveiro ou ducha; pia para cuba de banheiro em granito ou mármore com gabinete em aço ou madeira; banheira com ou sem hidromassagem, espelho ou armário de parede com espelho; box em vidro; ducha higiênica; com ou sem ventilador de teto.

| ZONAS   | VALORES POR<br>M <sup>2</sup> (R\$) |
|---------|-------------------------------------|
| 1ª Zona | 490,36                              |
| 2ª Zona | 430,88                              |
| 3ª Zona | 356,68                              |
| 4ª Zona | 252,58                              |
| 5ª Zona | 148,63                              |
| 6ª Zona | 118,86                              |
| 7ª Zona | 95,16                               |

### b) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO MÉDIA:

**1) Análise externa:** Calçamento externo liso pintado, cerâmico ou cimento desempenado e com grama; cimentado pintado e com grama; com muro rebocado pintado ou tijolos aparentes; gradil de rua metálico ou madeira; portão de correr; abrir ou basculante, manual, metálico, com esmalte sintético, estado de conservação bom ou ótimo; alvenaria externa com reboco ou tijolos aparentes; com pintura à base de pva ou grafiato; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou telha de vidro; alarme; piscina pequena ou média, de fibra ou vinil, sem filtro, deck de tijolos rejuntados, cimentado ou cimentado pintado ou cerâmica; com portas externas de ferro ou madeira com ou sem vidro, com pintura.

**2) Análise interna (dos ambientes):** Pisos de cerâmica, tacos de madeira, carpetes, emborrachado ou granelite; alvenaria rebocada com massa corrida, com grafiato ou revestimento cerâmico; forro de madeira, PVC, gesso ou com laje com reboco; com pintura à base de pva, com ou sem massa corrida; acabamento com gesso ou madeira; com portas de madeira lisa com pintura; vitrô ou veneziana metálica com esmalte, com vidro liso ou fantasia,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 19 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

com esmalte; tanque de granelite ou inox; guarda-roupa embutido; estante embutida em madeira; sauna de banheiro; ar condicionado individual; pia de granito ou mármore com cuba de inox ou latão; gabinete de aço ou madeira; lavatório com coluna; vaso sanitário; com ou sem bidê; chuveiro ou ducha e pia para cuba de banheiro em granito ou mármore com gabinete em aço ou madeira; banheira; espelho ou armário de parede com espelho; box em acrílico; ducha higiênica; com ou sem ventilador de teto.

| ZONAS   | VALORES POR<br>M <sup>2</sup> (R\$) |
|---------|-------------------------------------|
| 1ª Zona | 475,58                              |
| 2ª Zona | 416,07                              |
| 3ª Zona | 341,75                              |
| 4ª Zona | 237,77                              |
| 5ª Zona | 133,79                              |
| 6ª Zona | 107,07                              |
| 7ª Zona | 85,46                               |

### c) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO POPULAR:

**1) Análise externa:** Calçamento externo com cimentado desempenado ou cimentado desempenado e pintado; cimentado liso ou cimentado liso e pintado; com muro rebocado ou com chapisco; gradil de rua metálico; portão metálico de correr ou abrir em estado de conservação regular ou bom; alvenaria externa com revestimento; com pintura à cal ou à base de pva; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou galvanizada; com portas externas de ferro com ou sem vidro, com pintura.

**2) Análise interna (dos ambientes):** Piso com cimento desempenado, cimentado desempenado e pintado, cimentado liso e queimado, cimentado liso e pintado ou cerâmica; alvenaria rebocada, com pintura à cal ou à base de pva ou fundo selador; forro de madeira “pinus” ou chapas tipo Eucatex; laje com reboco; com portas de madeira lisa com pintura; vitrô e veneziana metálica com esmalte, com vidro liso; porta metálica; tanque de baquelite ou cimento; lavatório sem coluna; vaso sanitário; chuveiro e pia de baquelite ou granelite, sem gabinete; armário de parede para banheiro com espelho.

| ZONAS   | VALORES POR<br>M <sup>2</sup> (R\$) |
|---------|-------------------------------------|
| 1ª Zona | 445,86                              |
| 2ª Zona | 401,21                              |
| 3ª Zona | 326,98                              |
| 4ª Zona | 222,93                              |
| 5ª Zona | 118,86                              |
| 6ª Zona | 95,16                               |
| 7ª Zona | 76,18                               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 20 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

### d) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO OPERÁRIA:

**1) Análise externa:** Calçamento externo com contra-piso ou cimentado desempenado; com muro sem revestimento ou com chapisco, em estado de conservação péssima ou regular; portão metálico de abrir; alvenaria externa com revestimento, com ou sem pintura à cal; cobertura somente com laje, telha de cerâmica ou cimento amianto; com portas externas de ferro com ou sem pintura.

**2) Análise interna (dos ambientes):** Contra-piso ou cimento desempenado; alvenaria com chapisco ou rebocada, com pintura à cal; sem forro ou com laje com ou sem reboco; com portas de madeira lisa sem pintura; vitrô e veneziana metálica com fundo anti-oxidante, com vidro liso; tanque de baquelite ou de cimento; lavatório sem coluna; vaso sanitário; chuveiro e pia de baquelite.

| ZONAS   | VALORES POR M <sup>2</sup> (R\$) |
|---------|----------------------------------|
| 1ª Zona | 430,88                           |
| 2ª Zona | 386,36                           |
| 3ª Zona | 312,07                           |
| 4ª Zona | 208,06                           |
| 5ª Zona | 104,07                           |
| 6ª Zona | 83,19                            |
| 7ª Zona | 66,59                            |

### e) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO RÚSTICA:

**1) Análise externa:** Sem calçamento externo ou com contra-piso; em aberto ou com cerca; conservação regular ou péssima; alvenaria sem revestimento ou chapisco; sem pintura; alvenaria sem revestimento ou com chapisco; cobertura somente com laje e sem revestimento ou com chapisco; telha de cimento amianto ou cerâmica, com ou sem portas externas de ferro.

**2) Análise interna (dos ambientes):** Sem piso ou com contra-piso; alvenaria sem revestimento ou com chapisco; sem pintura; sem forro ou com laje sem reboco; com ou sem portas de madeira lisa sem pintura; vitrô e veneziana metálica sem pintura com ou sem vidro liso; tanque de baquelite; lavatório sem coluna; vaso sanitário, chuveiro e pia de baquelite.

| ZONAS   | VALORES POR M <sup>2</sup> (R\$) |
|---------|----------------------------------|
| 1ª Zona | 416,07                           |
| 2ª Zona | 356,68                           |
| 3ª Zona | 297,21                           |
| 4ª Zona | 193,25                           |
| 5ª Zona | 89,23                            |
| 6ª Zona | 71,28                            |
| 7ª Zona | 57,05                            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 21 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

**Art. 2º** Os barracões abertos e os telheiros gozarão de um desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre os valores apurados, dentro de seus respectivos padrões de construções.

**Art. 3º** No cálculo do valor venal dos imóveis serão desprezadas as frações inferiores a R\$ 1,00 (um real).

**Art. 4º** Os valores dispostos no art. 1º foram apurados de acordo com os critérios previstos na Lei nº 985/84.

**Art. 5º** Fica expressamente revogado o Decreto Nº 6.429, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 22 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166      prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **= DECRETO Nº 6.719, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

“Atualiza os valores das taxas e multas referentes ao emplantamento de bicicletas, conforme a Lei nº 2.376/05 e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**,  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da  
Lei Complementar nº 101, de 4 de  
maio de 2000, a responsabilidade na  
gestão fiscal pressupõe a ação  
planejada e transparente, em que se  
previnem riscos e corrigem desvios  
capazes de afetar o equilíbrio das  
contas públicas, mediante o  
cumprimento de metas de resultados  
entre receitas e despesas e a  
obediência aos limites e condições  
no que tange a renúncia de receita,  
geração de despesas com pessoal,  
da seguridade social e outras dívidas  
consolidada e mobiliária, operações  
de crédito, inclusive por antecipação  
de receita, concessão de garantia e  
inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de  
atualização dos valores de taxas e  
preços públicos importa em renúncia  
de receita que afeta o equilíbrio das  
contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo  
97 do Código Tributário Nacional  
estabelece não constituir majoração  
a atualização do valor monetário da  
respectiva base de cálculo de  
tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de  
adotar um índice comum com  
objetivo de atualizar os tributos  
municipais, os vencimentos do  
funcionalismo e dos agentes  
políticos, créditos de pequeno valor e  
demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação  
acumulada no período de novembro  
de 2023 a outubro de 2024 pelo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 23 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Com base na variação da inflação mensurada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, ficam atualizados em 4,7581% os valores constantes no art. 1º do Decreto nº 3.181/05, passando a vigor conforme a seguir:

**I** - Emplacamento: R\$15,18 (quinze reais e dezoito centavos);

**II** - Transferência/Relacramento/Reemplacamento: R\$15,18 (quinze reais e dezoito centavos);

**III** - Multa por infração a partir da segunda reincidência: R\$30,31 (trinta reais e trinta e um centavos);

**Art. 2º** Revoga o Decreto nº 6.430, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 24 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166      [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **= DECRETO Nº 6.720, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

**“Atualiza o valor da tarifa para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano”**

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%;

D E C R E T A :

**Art. 1º** Com base na variação da inflação apurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 com acumulação na ordem de 4,7581%, atualiza para R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o valor da tarifa para o **SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 6.431, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 25 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166      [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **= DECRETO Nº 6.721, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =**

“Atualiza as tabelas para a cobrança dos tributos municipais que especifica e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**,  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da  
Lei Complementar nº 101, de 4 de  
maio de 2000, a responsabilidade na  
gestão fiscal pressupõe a ação  
planejada e transparente, em que se  
previnem riscos e corrigem desvios  
capazes de afetar o equilíbrio das  
contas públicas, mediante o  
cumprimento de metas de resultados  
entre receitas e despesas e a  
obediência aos limites e condições  
no que tange a renúncia de receita,  
geração de despesas com pessoal,  
da seguridade social e outras dívidas  
consolidada e mobiliária, operações  
de crédito, inclusive por antecipação  
de receita, concessão de garantia e  
inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de  
atualização dos valores de taxas e  
preços públicos importa em renúncia  
de receita que afeta o equilíbrio das  
contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 97  
do Código Tributário Nacional  
estabelece não constituir majoração  
a atualização do valor monetário da  
respectiva base de cálculo de  
tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de  
adotar um índice comum com  
objetivo de atualizar os tributos  
municipais, os vencimentos do  
funcionalismo e dos agentes  
políticos, créditos de pequeno valor e  
demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação  
acumulada no período de novembro  
de 2023 a outubro de 2024 pelo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

[prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 26 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 4,7581%;

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam atualizadas em 4,7581% as tabelas para cobrança de tributos municipais, nos termos da Lei Municipal nº 985/84 (Código Tributário Municipal), com base na variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, passando a vigor conforme os valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Revoga o Decreto nº 6.432, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 27 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### ANEXO ÚNICO (Decreto nº 6721/2024)

#### ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ARTIGO 150, DA LEI Nº 985/84)

| CONTR<br>OLE<br>INTERN<br>O SIA | CONTROLE<br>INTERNO | NATUREZA OU RAMO DE ATIVIDADE                              | VALOR<br>(R\$) |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 66                              | 1001                | Usinas e Destilarias e Similares                           | 23.240,50      |
| 67                              | 1002                | Micro-Destilarias e Similares                              | 2.526,04       |
| 68                              | 1003                | Metalúrgicas e Similares                                   | 13.135,87      |
| 69                              | 1004                | Serralheria e Artefatos de Ferro, Aço ou Similares         | 2.020,85       |
| 70                              | 1005                | Tijolos e Artefatos de Cimento                             | 1.263,04       |
| 71                              | 1006                | Maquinarias e Implementos Agrícolas ou Similares           | 2.526,04       |
| 72                              | 1007                | Máquinas de beneficiar Cereais                             | 2.020,85       |
| 73                              | 1008                | Panificadoras e similares                                  | 1.768,26       |
| 74                              | 1009                | Marcenarias - Fábrica / Ind. / Conserto de Móveis          | 1.515,69       |
| 75                              | 1010                | Carpintarias e Similares (Madeira Rústica)                 | 2.526,04       |
| 76                              | 1011                | Produtor Rural - Feira                                     | 1.263,04       |
| 77                              | 1012                | Confecções de Roupas e Similares                           | 2.020,85       |
| 78                              | 1013                | Gráficas e Similares                                       | 2.020,85       |
| 79                              | 1014                | Torrefação e Moagem de Café                                | 1.010,38       |
| 80                              | 1015                | Fábrica de Produtos Químicos, Prod. Limpeza, Cera e Outros | 1.515,69       |
| 81                              | 1016                | Fábrica de Vassouras e Artefatos de uso doméstico          | 505,20         |
| 82                              | 1017                | Fábrica de Colchões                                        | 1.263,04       |
| 83                              | 1018                | Extração de Produtos Minerais                              | 1.768,26       |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 28 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                                    |          |
|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 84  | 1019 | Artesanato em Geral / Artesa independente                                                                          | 1.010,38 |
| 85  | 1020 | Fábrica de Bicicletas                                                                                              | 2.020,85 |
| 86  | 1021 | Fábrica de Produtos Farmacêuticos                                                                                  | 2.020,85 |
| 87  | 1022 | Fábrica de Produtos Farm. Homeopáticos                                                                             | 1.515,69 |
| 88  | 1023 | Confecção de Roupas para Profissionais                                                                             | 2.020,85 |
| 89  | 1024 | Fábrica de Óleos Vegetais, Gorduras e Similares                                                                    | 2.526,04 |
| 90  | 1025 | Frigoríficos                                                                                                       | 2.020,85 |
| 91  | 1026 | Fábrica de Sorvetes, Tortas e Bolos Gelados                                                                        | 1.515,69 |
| 92  | 1027 | Indústria de Bebidas                                                                                               | 2.526,04 |
| 93  | 1028 | Edição de Jornal                                                                                                   | 1.263,04 |
| 94  | 1029 | Fábrica e Comércio de Bijuterias                                                                                   | 1.010,38 |
| 95  | 1030 | Atividades de Profissionais área da Saúde não especificadas anteriormente                                          | 1.010,38 |
| 96  | 1031 | Produção de ovos                                                                                                   | 1.263,04 |
| 97  | 1032 | Pastelaria                                                                                                         | 505,20   |
| 98  | 1033 | Comércio de Tratores, Máquinas, Implementos Agrícolas e Lubrificantes                                              | 5.052,26 |
| 99  | 1034 | Comércio de Ferragens, Madeiras, Materiais para Construção, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos e Similares | 3.713,81 |
| 100 | 1035 | Comércio Varejista Tijolos e Telhas                                                                                | 1.263,04 |
| 101 | 1036 | Comércio e Representação de Produtos Agropecuários                                                                 | 3.031,40 |
| 102 | 1037 | Comércio de Produtos Agropecuários                                                                                 | 2.020,85 |
| 103 | 1038 | Comércio Varejista de Peças e Acessórios para autos e Máquinas Agrícolas                                           | 1.515,69 |
| 104 | 1039 | Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Eletrodoméstico, Bicicletas e Similares                              | 757,81   |
| 105 | 1040 | Comércio Varejista de Tecidos, Roupas,                                                                             | 1.515,   |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 29 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                     |          |
|-----|------|---------------------------------------------------------------------|----------|
|     |      | Acessórios de Vestuários                                            | 69       |
| 106 | 1041 | Farmácias e Drogarias                                               | 1.515,69 |
| 107 | 1042 | Perfumaria e Com. Varejistas Produtos Higiene Pessoal               | 1.263,04 |
| 108 | 1043 | Padaria, Bombonier, Confeitaria e/ou Cafeteria                      | 1.263,04 |
| 109 | 1044 | Açougues                                                            | 1.263,04 |
| 110 | 1045 | Peixarias                                                           | 1.010,38 |
| 111 | 1046 | Comércio de Frios em Geral                                          | 1.010,38 |
| 112 | 1047 | Criação de Peixes, frutos do Mar e Abate de Animais e Aves          | 1.010,38 |
| 113 | 1048 | Supermercado de 1ª Categoria com açougue                            | 3.031,40 |
| 114 | 1049 | Bar                                                                 | 757,81   |
| 115 | 1050 | Mercearia                                                           | 1.010,38 |
| 116 | 1051 | Lanchonete ou Trailer                                               | 1.010,38 |
| 117 | 1052 | Restaurante                                                         | 1.872,33 |
| 118 | 1053 | Danceteria, Boates, Dancing e Congêneres                            | 1.515,69 |
| 119 | 1054 | Joalherias, Relojoarias e Comércio Varejista de Bijuterias          | 1.515,69 |
| 120 | 1055 | Comércio Varejista de Extintores, Peças e Acessórios                | 757,81   |
| 121 | 1056 | Comércio Varejista de Calçados                                      | 1.515,69 |
| 122 | 1057 | Comércio de Móveis e Eletrodomésticos                               | 2.020,85 |
| 123 | 1058 | Comércio de Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográficos                | 1.515,69 |
| 124 | 1059 | Comércio de Pneumáticos                                             | 2.020,85 |
| 125 | 1060 | Cooperativa com Ramo de Com. de Produtos Agropecuários e Art. Vest. | 3.031,40 |
| 126 | 1061 | Comércio de Cereais e Secagem                                       | 2.526,04 |
| 127 | 1062 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina     | 505,20   |
| 128 | 1063 | Floricultura                                                        | 757,81   |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 30 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                                       |          |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 129 | 1064 | Comércio Varejista de Animais Vivos para criação Doméstica, acessórios para criação de animais e artigo de jardinagem | 1.010,38 |
| 130 | 1065 | Comércio Varejista e distribuidora de Bebidas, sem consumo local                                                      | 1.515,69 |
| 131 | 1066 | Ótica                                                                                                                 | 1.263,04 |
| 132 | 1067 | Hotel - Categoria "A"                                                                                                 | 2.526,04 |
| 133 | 1068 | Hotel - Categoria "B" / Alojamentos                                                                                   | 1.515,69 |
| 134 | 1069 | Comércio de Laticínios                                                                                                | 757,81   |
| 135 | 1070 | Posto de Recebimento e Refrigeração de Laticínios                                                                     | 5.052,26 |
| 136 | 1071 | Comércio de Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo                                                                   | 1.263,04 |
| 137 | 1072 | Postos de Combustíveis, Lubrificantes e demais derivados do refino do petróleo                                        | 1.515,69 |
| 138 | 1073 | Depósito Fechado de outros produtos-materiais, pedras, etc.                                                           | 1.515,69 |
| 139 | 1074 | Funerária                                                                                                             | 1.515,69 |
| 140 | 1075 | Comércio de Brinquedos e Artigos para presentes                                                                       | 1.515,69 |
| 141 | 1076 | Papelarias, Artigos Escolares, de Escritórios e Similares                                                             | 757,81   |
| 142 | 1077 | Comércio de materiais elétricos                                                                                       | 2.020,85 |
| 143 | 1078 | Comércio de Empacotamento de Produtos Alimentícios                                                                    | 1.515,69 |
| 144 | 1079 | Comércio Varejista de Discos e Fitas Magnéticas Gravadas                                                              | 1.010,38 |
| 145 | 1080 | Comércio de Produtos Hortigranjeiros e Similares                                                                      | 757,81   |
| 146 | 1081 | Comércio de Vidros                                                                                                    | 1.010,38 |
| 147 | 1082 | Comércio de Produtos Alimentícios Congelados, Produtos Naturais e similares                                           | 1.010,38 |
| 148 | 1083 | Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários em geral                                                  | 757,81   |
| 149 | 1084 | Comércio Varejista de Produtos de Higiene, limpeza e cons. domiciliar                                                 | 1.515,69 |
| 150 | 1085 | Representante e Revenda de Veículos automotores                                                                       | 5.052,26 |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 31 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                    |           |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 151 | 1086 | Comércio/Garagem de Veículos Automotores, Camionetas, Novas Usados                                 | 2.020,85  |
| 152 | 1087 | Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos                                                        | 1.010,38  |
| 153 | 1088 | Comércio Varejista de Calçados e Tecidos                                                           | 1.515,69  |
| 154 | 1089 | Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, peças e acessórios                              | 2.020,85  |
| 155 | 1090 | Livrarias e Bancas de Jornais, Comércio de Livros, Jornais, Revistas e Outras Publicidades         | 1.010,38  |
| 156 | 1091 | Comércio Varejista de Artigos Usados (Brechó)                                                      | 757,81    |
| 157 | 1092 | Comércio de Móveis                                                                                 | 1.515,69  |
| 158 | 1093 | Comércio de Produtos Veterinários e similares                                                      | 2.020,85  |
| 159 | 1094 | Comércio de Sementes, Insumos Agrícolas, Inseticidas, Herbicidas e Produtos Agropecuários em geral | 2.020,85  |
| 160 | 1095 | Outras atividades comerciais não especificadas/ <b>Ambulante e Feira</b>                           | -         |
| 161 | 1096 | Estabelecimentos de créditos, financiamentos e Investimentos                                       | 13.135,87 |
| 162 | 1097 | Empresa de Engenharia e Construção Civil                                                           | 5.052,26  |
| 163 | 1098 | Autoescola ou Despachante                                                                          | 1.010,38  |
| 164 | 1099 | Escola de Datilografia, Taquigrafia, Estenografia e Informática                                    | 505,20    |
| 165 | 1100 | Escola de Idiomas e/ou Música                                                                      | 505,20    |
| 166 | 1101 | Maternal, Jardim e Pré-Escola                                                                      | 505,20    |
| 167 | 1102 | Aulas De Ginastica, Dança, Luta E Artes Marciais                                                   | 505,20    |
| 168 | 1103 | Transporte de Passageiros (Táxi)                                                                   | 505,20    |
| 169 | 1104 | Empresa de Transporte (por caminhão/ônibus)                                                        | 505,20    |
| 170 | 1105 | Serviço de Radiodifusão                                                                            | 757,81    |
| 171 | 1106 | Escritório de Contabilidade / Atividades de Contabilidade                                          | 1.010,38  |
| 172 | 1107 | Imobiliária / Incorporação de Empreendimentos Imobiliários                                         | 1.515,69  |
| 173 | 1108 | Casa Lotérica                                                                                      | 1.010,38  |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 32 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                                                                 |          |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 174 | 1109 | Locadora de Vídeo                                                                                                                               | 1.010,38 |
| 175 | 1110 | Agência de turismo e Venda de Passagens                                                                                                         | 1.515,69 |
| 176 | 1111 | Oficina Mecânica/ Serv. de Manutenção, Reparação de Veículos Automotores                                                                        | 1.010,38 |
| 177 | 1112 | Oficina de Consertos                                                                                                                            | 505,20   |
| 178 | 1113 | Clínica Médica, Odontológica e Similares                                                                                                        | 2.526,04 |
| 179 | 1114 | Laboratórios de Análises Clínicas e Similares                                                                                                   | 1.515,69 |
| 180 | 1115 | Higiene, Limpeza, Dedetização, Desinfecção, Controle Pragas e Outros                                                                            | 1.010,38 |
| 181 | 1116 | Serviço de Processamento de Dados para Terceiros                                                                                                | 757,81   |
| 182 | 1117 | Serviço de Publicidade, Propaganda, Marketing, Sonorização, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública.                                          | 1.010,38 |
| 183 | 1118 | Serviço de Vigilância, Segurança, Investigação e Monitoramento                                                                                  | 1.010,38 |
| 184 | 1119 | Serviço de Lavagem e Lubrificação de Veículos (por lavador)                                                                                     | 378,89   |
| 185 | 1120 | Impressão de Material Publicitário - Tingimento/ Estamparias / Cartões, Etc.                                                                    | 505,20   |
| 186 | 1121 | Clube Sociais, Esportivos e Recreativos                                                                                                         | 757,81   |
| 187 | 1122 | Serviço auxiliar à Prod. Películas Cinematográficas e fitas para vídeo e som (filmagem, revelação, sonorização, gravação de fitas cassetes, etc | 505,20   |
|     | 1123 | Profissionais Liberais                                                                                                                          | 1.263,04 |
|     | 1124 | Profissionais Autônomos                                                                                                                         | 378,89   |
| 188 | 1125 | Sociedades Cívicas                                                                                                                              | 2.526,04 |
| 189 | 1126 | Exploração Agrícola ou Pecuária / Serviço preparação de terreno, cultivo                                                                        | 1.515,69 |
| 190 | 1127 | Armazéns Gerais                                                                                                                                 | 5.052,26 |
| 191 | 1128 | Bomba de Gasolina, Alcool e Óleo Diesel (por bomba)                                                                                             | 505,20   |
| 192 | 1129 | Outras atividades Comerciais, serviços não especificadas                                                                                        | 757,81   |
| 193 | 1130 | Entidades Religiosas                                                                                                                            | 757,81   |
| 194 | 1131 | Comércio de Móveis Usados                                                                                                                       | 1.010,38 |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 33 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                                                   |          |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 195 | 1132 | Estabelecimento de Ensino                                                                                                         | 2.020,85 |
| 196 | 1133 | Supermercado de Categoria Especial (açougue, padaria e floricultura)                                                              | 4.294,47 |
| 197 | 1134 | Comércio de Enxovais-Cama, Mesa, Banho, Colchoaria                                                                                | 1.515,69 |
| 198 | 1135 | Comércio de Produtos Evangélicos                                                                                                  | 505,20   |
| 199 | 1136 | Loja de Variedades, Com. de Produtos Diversificados                                                                               | 1.515,69 |
| 200 | 1137 | Sorveteria e Congêneres                                                                                                           | 757,81   |
| 201 | 1138 | Empreiteira de Construção Civil /                                                                                                 | 1.515,69 |
| 202 | 1139 | Serviços de Correios e Telégrafos                                                                                                 | 757,81   |
| 203 | 1140 | Produções Artísticas                                                                                                              | 1.010,38 |
| 204 | 1141 | Comércio de Antenas Parabólicas e Similares                                                                                       | 1.515,69 |
| 205 | 1142 | Comércio de Aparelhos Telefônicos e Equip. de telefonia Comunicação                                                               | 1.515,69 |
| 206 | 1143 | Pizzarias e Similares                                                                                                             | 1.010,38 |
| 207 | 1144 | Manutenção Computadores, Equip. Informática, Telefônicos, Comunicação, Eletroeletrônicos, Periféricos E Desen. Programas Software | 757,81   |
| 208 | 1145 | Estacionamentos de Veículos / Serviços de Guinchos                                                                                | 1.010,38 |
| 209 | 1146 | Serviços de Limpeza Pública Urbana, Coleta de Lixo e Locação de Caçamba                                                           | 1.515,69 |
| 210 | 1147 | Minimercado                                                                                                                       | 1.010,38 |
| 211 | 1148 | Serviços em limpeza com máquinas e congêneres                                                                                     | 1.010,38 |
| 212 | 1149 | Instituto De Imagem E Raio X -Serv Tomografia - Serv. Diag Por Imagem                                                             | 1.515,69 |
| 213 | 1150 | Venda de Loteamentos Próprios                                                                                                     | 1.060,93 |
| 214 | 1151 | Compra e Venda de Imóveis / Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis                                                   | 1.515,69 |
| 215 | 1152 | Comércio de Produtos Metalúrgicos                                                                                                 | 3.713,81 |
| 216 | 1153 | Clínica Médica Veterinária                                                                                                        | 1.515,69 |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 34 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                      |          |
|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 217 | 1154 | Estabelecimentos Hospitalares                                                                        | 3.713,81 |
| 218 | 1155 | Manutenção de Maquinas, Tratores-<br>Indústria /Fins Industrial/<br>Agrícolas/Agricultura e Pecuaria | 1.010,38 |
| 219 | 1156 | Prestação de Serviços / Mecanização<br>Agrícola / Colheita Mecânica                                  | 1.010,38 |
| 220 | 1157 | Fabricação de Molduras de Gesso                                                                      | 1.263,04 |
| 221 | 1158 | Remanufatura de Cartuchos para<br>Impressoras Jato de Tinta                                          | 757,81   |
| 222 | 1159 | Serviços De Assessoria e Consultoria<br>(Contábeis e Jurídicas)                                      | 2.273,44 |
| 223 | 1160 | Motel - Categoria "A"                                                                                | 3.713,81 |
| 224 | 1161 | Motel - Categoria "B"                                                                                | 3.031,40 |
| 225 | 1162 | Associação Educacional de Ensino<br>Superior (Faculdade)                                             | 5.052,26 |
| 226 | 1163 | Centro de Recuperação (Entidade -<br>Alcoólatra - Drogados)                                          | 505,20   |
| 227 | 1164 | Marketing Direto e/ou Comercio de<br>Variedades, Sacolas Plásticas                                   | 505,20   |
| 228 | 1165 | Posto de Atendimento Bancário ou<br>caixas eletrônicos                                               | 6.567,91 |
| 229 | 1166 | Comércio de Água Mineral/ e<br>Distribuição de Gelo Comum                                            | 757,81   |
| 230 | 1167 | Comércio de Balas, Doces, Bombons e<br>Confeitaria                                                   | 757,81   |
| 231 | 1168 | Estúdio Fotográfico / Serviços<br>Fotográficos e/ou Filmagens                                        | 1.010,38 |
| 232 | 1169 | Comércio, Ind. E Preparação de Massa<br>de Concreto, Cimento, e Argamassa<br>para Construção         | 1.691,60 |
| 233 | 1170 | Supermercado de 2ª Categoria sem<br>açougue                                                          | 2.020,85 |
| 234 | 1171 | Diversões Públicas: Cinema                                                                           | 757,81   |
| 235 | 1172 | Diversões Públicas: Boliches, Bilhares e<br>Outros Jogos de Mesa, Cancha e Pista                     | 757,81   |
| 236 | 1173 | Diversões Públicas: Jogos Eletrônicos,<br>Lan House                                                  | 757,81   |
| 237 | 1174 | Diversões Públicas: Exploração de<br>brinquedos mecânicos                                            | 757,81   |
| 238 | 1175 | Diversões Públicas: Outros<br>Divertimentos públicos                                                 | 757,81   |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 35 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                         |          |
|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 239 | 1176 | Posto de Coleta de Análise Clínicas                                                                     | 1.010,38 |
| 240 | 1177 | Atividade médica com recursos para realização de exames                                                 | 1.010,38 |
| 241 | 1178 | Comércio de Pedras Ornamentais e Marmoraria                                                             | 2.020,85 |
| 242 | 1179 | Sindicatos                                                                                              | 757,81   |
| 243 | 1180 | Representação Comercial por Contratos de Terceiros                                                      | 1.515,69 |
| 244 | 1181 | Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento                                                    | 1.515,69 |
| 245 | 1182 | Prestação de Serviços em Dobras de Palhas                                                               | 757,81   |
| 246 | 1183 | Prestação de Serviços de Levantamento, Atualização de Dados e Recadastramento Imobiliário               | 1.010,38 |
| 247 | 1184 | Factoring                                                                                               | 1.515,69 |
| 248 | 1185 | Corretagem em Seguros de Vida, Capitalização, Planos e Prest. Saúde                                     | 1.010,38 |
| 249 | 1186 | Serviços em Pintura, Elétrica, Encanamento, Colocação de Vidros e Reforma em geral                      | 1.010,38 |
| 250 | 1187 | Comércio de Sucatas                                                                                     | 757,81   |
| 251 | 1188 | Entidades Filantrópicas e Associação                                                                    | 757,81   |
| 252 | 1189 | Fábrica de Produtos Laticínios                                                                          | 2.020,85 |
| 253 | 1190 | Escritório de Consultoria de Segurança do Trabalho                                                      | 1.515,69 |
| 254 | 1191 | Serviços de Jardinagem e Plantio                                                                        | 757,81   |
| 255 | 1192 | Comércio Varejista com Viveiro de Mudas                                                                 | 757,81   |
| 256 | 1193 | Produção de Sementes e Grãos em geral                                                                   | 1.263,04 |
| 257 | 1194 | Comércio Varejista de Artigos para Pesca, Camping e Similares                                           | 757,81   |
| 258 | 1195 | Cartórios                                                                                               | 1.515,69 |
| 259 | 1196 | Comércio Varej. Cortinas, Trilhos e Prestação de Serviços                                               | 1.010,47 |
| 260 | 1197 | Comércio de Artigos para Festa e Decoração/ Lapidação/ Trab. Em Cerâmicas, Iluminação/ Louças E Cristal | 757,81   |
| 261 | 1198 | Serviços em Consultoria Agropecuária / Serviços de Agronomia                                            | 1.010,38 |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 36 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                           |          |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 262 | 1199 | Fabrica De Artigos Têxteis- Fraldas, Etc.                                                 | 505,20   |
| 263 | 1200 | Fábrica de Gaiolas e Alçapões                                                             | 505,20   |
| 264 | 1201 | Prestação de Serviços de Cobranças                                                        | 757,81   |
| 265 | 1202 | Comércio de Cestas Decoradas e Presentes                                                  | 757,81   |
| 266 | 1203 | Comércio Varejista de Plásticos                                                           | 757,81   |
| 267 | 1204 | Prestação de Serviços de Assessoria Comercial e Empresarial                               | 1.010,38 |
| 268 | 1205 | Prestação de Serviços e Fotocópias, Plastificação e Encadernação                          | 505,20   |
| 269 | 1206 | Prestação de Serviços de Reparos, Funilaria e Pintura                                     | 1.010,38 |
| 270 | 1207 | Laboratório de Prótese Dentária                                                           | 1.515,69 |
| 271 | 1208 | Hospedaria                                                                                | 1.515,69 |
| 272 | 1209 | Loja de Conveniências                                                                     | 1.010,38 |
| 273 | 1210 | Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas, Sinalização com Pinturas em Geral           | 1.515,69 |
| 274 | 1211 | Serviços de Entrega Rápida - Não realizados pelo Correio Nacional                         | 757,81   |
| 275 | 1212 | Serviços de Limpeza em Geral / Imóveis                                                    | 1.010,38 |
| 276 | 1213 | Atividades De Estética E Beleza                                                           | 505,20   |
| 277 | 1214 | Locação de Veículos e Máquinas Agrícolas                                                  | 1.010,38 |
| 278 | 1215 | Serviços Veterinários (Banho E Tosa) E/Ou Zootecnista                                     | 505,20   |
| 279 | 1216 | Prestação de Serviços em Tapeçaria, /Reformas Em Geral E Limpeza                          | 505,20   |
| 280 | 1217 | Serviços de Org. e Monitoramento de Festas e Eventos / Produção de Música/ Mon. Esportes  | 757,81   |
| 281 | 1218 | Cooperativas de Crédito                                                                   | 6.567,91 |
| 282 | 1219 | Comércio Varejista de Alarmes e Acessórios para Segurança                                 | 1.515,69 |
| 283 | 1220 | Comércio Varejista de Tintas                                                              | 1.515,69 |
| 284 | 1221 | Prestação de Serviços Elétricos, Montagens, instalações, manutenção e assistência técnica | 1.010,38 |
| 285 | 1222 | Salão de Festas e Eventos / Recreativas-                                                  | 1.010,   |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 37 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                            |          |
|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|     |      | Clubes                                                                                                     | 38       |
| 286 | 1223 | Comércio Varejista de Artigos Esportivos                                                                   | 1.515,69 |
| 287 | 1224 | Prestação De Serviços Em Atividades De Cobranças, Abertura De Créditos, Informações Cadastrais             | 1.515,69 |
| 288 | 1225 | Agência de Publicidade e Marketing                                                                         | 1.010,38 |
| 289 | 1226 | Prestação De Serviços De Usinagem, Tornearia E Solda                                                       | 1.010,38 |
| 290 | 1227 | Serviços de Adestramento de Animais, Engorda de Gado, Terceiros em Currais, Estabulação                    | 1.263,04 |
| 291 | 1228 | Comércio de Ferros, Ferramentas e Peças                                                                    | 1.515,69 |
| 292 | 1229 | Aluguel de Máquinas sem Operador                                                                           | 1.010,38 |
| 293 | 1230 | Serviços de pintura em edificações em geral                                                                | 1.010,38 |
| 294 | 1231 | Atividades De Consultoria E Auditoria Contábil e Tributaria                                                | 1.010,38 |
| 295 | 1232 | Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas                                      | 757,81   |
| 296 | 1233 | Carga e descarga                                                                                           | 505,20   |
| 297 | 1234 | Cachaçaria                                                                                                 | 1.010,38 |
| 298 | 1235 | Serviço de costura                                                                                         | 1.010,38 |
| 299 | 1236 | Prest. Serviços Em Calhas, Rufos, Condutores, Etc.                                                         | 505,20   |
| 300 | 1237 | Comércio varejista de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar                      | 757,81   |
| 301 | 1238 | Confecções de roupas íntimas                                                                               | 1.515,69 |
| 302 | 1239 | Serviço de Instalação Elétrica, Rep. Mecânica, Manutenção de Acessórios p/ Máquinas e Veículos Automotores | 1.010,38 |
| 303 | 1240 | Serviço de vistoria em veículo automotores                                                                 | 1.515,69 |
| 304 | 1241 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo/ Preparação de documentos                         | 1.010,38 |
| 305 | 1242 | Serviços Inst. Alarmes, Cercas Elétricas, Portões, Sistemas Centrais de Ar                                 | 727,52   |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 38 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                               |          |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|     |      | Condicionado, Vent. e Refrigeração e Eletroeletrônicos                                        |          |
| 306 | 1243 | Comércio varejista de artigos fotográficos                                                    | 727,52   |
| 307 | 1244 | Representantes Comercias e Agentes Do Comércio                                                | 1.515,69 |
| 308 | 1245 | Atividades de Clínica Ambulatorial e At. Em Pronto-Socorro - Plano De Saúde                   | 1.515,69 |
| 309 | 1246 | Telefonia móvel (celulares) (Operadoras)                                                      | 1.515,69 |
| 310 | 1247 | Comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho    | 2.020,85 |
| 311 | 1248 | Serviços em Recebimentos de Contas / Corresp. Bancário                                        | 1.515,69 |
| 312 | 1249 | Portais, Provedores De Acesso As Redes De Comunicação E Out Serviço De Informação Na Internet | 1.515,69 |
| 313 | 1250 | Serviço de Serralheiro                                                                        | 1.010,38 |
| 314 | 1251 | Serviço de engenheiro e Arquitetura                                                           | 1.515,69 |
| 315 | 1252 | Serviço de borracharia                                                                        | 505,20   |
| 316 | 1253 | Comércio de Medicamentos Veterinários                                                         | 757,81   |
| 317 | 1254 | Atividades de Fonoaudiologia                                                                  | 1.515,69 |
| 318 | 1255 | Atividades de Nutrição                                                                        | 1.515,69 |
| 319 | 1256 | Atividades de Pesca para fins de lazer (Pesque e Pague)                                       | 757,81   |
| 320 | 1257 | Comércio Varejista / Atacadista de Soja                                                       | 1.515,69 |
| 321 | 1258 | Serviços de Produções de Espetáculos de Rodeios                                               | 757,81   |
| 322 | 1259 | Aluguel de Imóveis Próprios                                                                   | 1.010,38 |
| 323 | 1260 | Serviços e Pedreiros / Pintor e Obras De Alvenaria                                            | 757,81   |
| 324 | 1261 | Comercio de Calhas/ Rufos, etc.                                                               | 505,20   |
| 325 | 1262 | Obras de Terraplenagem                                                                        | 1.515,69 |
| 326 | 1263 | Fornecimentos de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas                        | 2.020,85 |
| 327 | 1264 | Recuperação de Materiais / Coleta de Resíduos Não Perigosos                                   | 1.682,73 |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 39 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                                |          |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 328 | 1265 | Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas                                                             | 1.009,32 |
| 329 | 1266 | Treinamento em Desenvolvimento Profissional, Gerencial e Educação Profissional /Atividades de Apoio a Educação | 757,81   |
| 330 | 1267 | Serviços Advocatícios                                                                                          | 1.515,69 |
| 331 | 1268 | Atividades de Fisioterapia                                                                                     | 1.515,69 |
| 332 | 1269 | Serviço de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê                                                         | 505,20   |
| 333 | 1270 | Atividades de Psicologia e Psicanálise                                                                         | 1.515,69 |
| 334 | 1271 | Atividades de Ass. Psicossocial, Port. de Distúrbios Psíquicos, Dependência Química e Deficiência Mental       | 1.515,69 |
| 335 | 1272 | Serviços de Promoção de Vendas                                                                                 | 1.009,32 |
| 336 | 1273 | Atividades Associativas de Proteção e Amparo a Animais                                                         | 727,52   |
| 337 | 1274 | Comercio Varejista De Moveis E Equip. Hospitalares E Odontológicos                                             | 2.020,85 |
| 338 | 1275 | Comércio varejista de lubrificantes                                                                            | 1.515,69 |
| 339 | 1276 | Posto de atendimento de ão de energia elétrica                                                                 | 1.010,38 |
| 340 | 1277 | Fabricação E/ou Instalação De Painéis, Placas E Letreiros                                                      | 1.515,69 |
| 341 | 1278 | Hospedagem de site                                                                                             | 1.515,69 |
| 342 | 1279 | Suporte, Treinamento Em Informática Manutenção E Outs Serv Em Tecnologia Da Informação                         | 757,81   |
| 343 | 1280 | Desenvolvimento de software                                                                                    | 2.273,44 |
| 344 | 1281 | Concessionária de veículos novos ou novos e usados                                                             | 6.567,91 |
| 345 | 1282 | Atividades de Assessoria e Consultoria Empresarial e/ou de qualquer natureza                                   | 2.273,44 |
| 346 | 1283 | Serviço de montagem de móveis                                                                                  | 505,20   |
| 347 | 1284 | Comércio varejista de quadros e outros objetos de decoração                                                    | 757,81   |
| 350 | 1285 | Serviço de acabamento em gesso e estuque                                                                       | 505,20   |
| 351 | 1286 | Serviços De Cabeleireiros, Manicure,                                                                           | 505,20   |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 40 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                  |          |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
|     |      | Pedicure, Barbearia e Cuidado De Beleza                                          |          |
| 352 | 1287 | Holdings                                                                         | 1.515,69 |
| 353 | 1288 | Serviço de Terapia Ocupacional                                                   | 1.010,38 |
| 352 | 1289 | Serviço de Condicionamento Físico - Academia                                     | 1.010,38 |
| 353 | 1290 | Confecção de Cartazes e Faixas de Propaganda                                     | 505,20   |
| 354 | 1291 | Serviços Domésticos/ Toalheiros / Lavadeiro(A) De Roupas Profissionais           | 505,20   |
| 355 | 1292 | Serviço de Manutenção e Reparação em Equipamentos de Segurança                   | 505,20   |
| 356 | 1293 | Serviço de Podologia                                                             | 505,20   |
| 357 | 1294 | Fabricação de Adubos e/ou Fertilizantes                                          | 6.567,91 |
| 358 | 1295 | Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos e/ou Fertilizantes           | 5.605,44 |
| 359 | 1296 | Serviço de Empacotamento e/ou Envasamento                                        | 757,81   |
| 360 | 1297 | Serviço de Vigilante (Guarda Móvel)                                              | 757,81   |
| 361 | 1298 | Serviço Grafotécnico                                                             | 1.010,38 |
| 362 | 1299 | Atividade de Estética e Outros Serviços de Beleza                                | 505,20   |
| 363 | 1300 | Serviço de Restauração de Obras de Artes e Outros                                | 757,81   |
| 364 | 1301 | Atividade de Urbanismo e/ou Paisagismo                                           | 1.010,38 |
| 365 | 1302 | Aluguel de Cadeiras, Mesas, Freezer, tenda e Outros                              | 757,81   |
| 366 | 1303 | Atividades Associativas Não especificadas anteriormente                          | 757,81   |
| 367 | 1304 | Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas                                | 1.010,38 |
| 368 | 1305 | Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio /Hidráulica, Sanitária e Gás | 1.010,38 |
| 369 | 1306 | Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing                                     | 505,20   |
| 370 | 1307 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias               | 1.167,87 |
| 371 | 1308 | Cantinas - serviços de alimentação privativos (Cozinha Industrial)               | 1.167,87 |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 41 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                                                                     |          |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 372 | 1309 | Serviços de Comunicação Multimídia - SCM                                                                                            | 505,20   |
| 373 | 1310 | Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos                                                                                    | 727,52   |
| 374 | 1311 | Serviços de Organização de Feiras, congressos, Exposições e Festas/ <b>Organização de excursões</b>                                 | 727,52   |
| 375 | 1312 | Serviço de Táxi                                                                                                                     | 505,20   |
| 376 | 1313 | Aluguel De Móveis, Utensílios, Aparelhos De Uso Doméstico, Inst. Musicais                                                           | 727,52   |
| 377 | 1314 | Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente                                                                         | 727,52   |
| 378 | 1315 | Comercio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente                                                               | 727,52   |
| 379 | 1316 | Comercio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas                                                                           | 1.515,69 |
| 380 | 1317 | Comercio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação                                              | 1.167,87 |
| 381 | 1318 | Web Design                                                                                                                          | 1.167,87 |
| 382 | 1319 | Outros Serviços De Acabamento Em Fios, Tecidos, Artefatos E Peças Do Vestuário                                                      | 727,52   |
| 383 | 1320 | Fabricação De Produtos De Carne                                                                                                     | 1.167,87 |
| 384 | 1321 | Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais                                                                                   | 1.010,38 |
| 385 | 1322 | Obras De Alvenaria / Serviços Especializados Para Construção                                                                        | 1.167,87 |
| 386 | 1323 | Serviços De Telecomunicações/ Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente                                 | 724,78   |
| 387 | 1324 | Cuidadora De Idoso/ Atividades Fornecimento De Apoio E Assistência A Paciente A Domicilio                                           | 505,20   |
| 388 | 1325 | Comércio Varej. De Urnas Mortuárias / Necromaquiagem /                                                                              | 1.167,87 |
| 389 | 1326 | Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras / Empilhadeira | 1.515,69 |
| 390 | 1327 | Apicultura                                                                                                                          | 743,16   |
| 391 | 1328 | Manutenção E Reparação De Maquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente                                 | 1.010,38 |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 42 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|     |      |                                                                                        |          |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 392 | 1329 | Comerciante Independente De Produtos De Limpeza                                        | 505,20   |
| 393 | 1330 | Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente                 | 745,97   |
| 394 | 1331 | Cursos Preparatórios Para Concursos                                                    | 505,20   |
| 395 | 1332 | Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia                                         | 745,97   |
| 396 | 1333 | Lojas De Departamentos Ou Magazines, Excetos Lojas Francas (Duty Free)                 | 1.197,50 |
| 397 | 1334 | Instalação E Manutenção Elétrica                                                       | 1.010,38 |
| 398 | 1335 | Comercio Atacadista De Bebidas, Embalagens, Mercadorias E Outros Produtos Alimentícios | 1.554,13 |
| 399 | 1336 | Serviços De Perícia Técnica Rel. A Segurança Do Trabalho                               | 1.010,38 |

### PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS

| ITEM | CONTROL E INTERNO | CATEGORIA PROFISSIONAL | VALOR (R\$) |
|------|-------------------|------------------------|-------------|
| 400  | 2001              | Arquiteto              | 381,11      |
| 401  | 2002              | Dentista               | 381,11      |
| 402  | 2003              | Engenheiro             | 381,11      |
| 403  | 2004              | Médico                 | 381,11      |
| 404  | 2005              | Advogado               | 381,11      |
| 405  | 2006              | Farmacêutica estética  | 381,11      |
| 406  | 2007              | Agrônomo               | 381,11      |
| 407  | 2008              | Auditor                | 381,11      |
| 408  | 2009              | Botânico               | 381,11      |
| 409  | 2010              | Contador               | 381,11      |
| 410  | 2011              | Despachante            | 381,11      |
| 411  | 2012              | Economista             | 381,11      |
| 412  | 2013              | Estatístico            | 381,11      |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 43 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITEM | CONTROL<br>E<br>INTERNO | CATEGORIA PROFISSIONAL                         | VALOR<br>(R\$) |
|------|-------------------------|------------------------------------------------|----------------|
|      |                         |                                                | 1              |
| 413  | 2014                    | Geólogo                                        | 381,11         |
| 414  | 2015                    | Psicólogo                                      | 381,11         |
| 415  | 2016                    | Urbanista                                      | 381,11         |
| 416  | 2017                    | Veterinário                                    | 381,11         |
| 417  | 2018                    | Zootecnista                                    | 381,11         |
| 418  | 2019                    | Assistente Social                              | 381,11         |
| 419  | 2020                    | Analista de Sistema                            | 381,11         |
| 420  | 2021                    | Enfermeiro Padrão                              | 381,11         |
| 421  | 2022                    | Relações Públicas                              | 381,11         |
| 422  | 2023                    | Professor III Nivel Superior                   | 381,11         |
| 423  | 2024                    | Fonoaudiólogo                                  | 381,11         |
| 424  | 2025                    | Outros Profissionais de categorias equivalente | 381,11         |
| 425  | 2026                    | Corretor de Imóveis                            | 228,78         |
| 426  | 2027                    | Bombeiro Hidráulico                            | 228,78         |
| 427  | 2028                    | Interprete                                     | 228,78         |
| 428  | 2029                    | Leiloeiro                                      | 228,78         |
| 429  | 2030                    | Perito Avaliador                               | 228,78         |
| 430  | 2031                    | Projetista                                     | 228,78         |
| 431  | 2032                    | Protético                                      | 228,78         |
| 432  | 2033                    | Detetive Particular                            | 228,78         |
| 433  | 2034                    | Modelo                                         | 228,78         |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 44 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITEM | CONTROL<br>E<br>INTERNO | CATEGORIA PROFISSIONAL                         | VALOR<br>(R\$) |
|------|-------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| 434  | 2035                    | Decorador                                      | 228,78         |
| 435  | 2036                    | Professor I                                    | 228,78         |
| 436  | 2037                    | Técnico em Contabilidade / Contador            | 228,78         |
| 437  | 2038                    | Técnico em Administração                       | 228,78         |
| 438  | 2039                    | Técnico em Agronomia                           | 228,78         |
| 439  | 2040                    | Técnico em Eletrônica e Telecomunicação        | 228,78         |
| 440  | 2041                    | Tradutor                                       | 228,78         |
| 441  | 2042                    | Representante Comercial                        | 228,78         |
| 442  | 2043                    | Agente de Investimento                         | 228,78         |
| 443  | 2044                    | Agente de Publicidade                          | 228,78         |
| 444  | 2045                    | Corretor / Agente de Seguros                   | 228,78         |
| 445  | 2046                    | Auxiliar de Enfermagem                         | 228,78         |
| 446  | 2047                    | Auxiliar de Terapeuta                          | 228,78         |
| 447  | 2048                    | Administrador de Bens                          | 228,78         |
| 448  | 2049                    | Outros Profissionais de categorias equivalente | 228,78         |
| 449  | 2050                    | Barbeiro                                       | 122,17         |
| 450  | 2051                    | Cabeleireiro                                   | 122,17         |
| 451  | 2052                    | Calculista                                     | 122,17         |
| 452  | 2053                    | Cenotécnico                                    | 122,17         |
| 453  | 2054                    | Fotografo (sem estúdio)                        | 122,17         |
| 454  | 2055                    | Funileiro (sem oficina)                        | 122,17         |
| 455  | 2056                    | Mecânico (sem oficina)                         | 122,17         |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 45 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITEM | CONTROL<br>E<br>INTERNO | CATEGORIA PROFISSIONAL                            | VALOR<br>(R\$) |
|------|-------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
|      |                         |                                                   | 7              |
| 456  | 2057                    | Mecanógrafo (sem oficina)                         | 122,17         |
| 457  | 2058                    | Motorista Profissional                            | 122,17         |
| 458  | 2059                    | Ourives                                           | 122,17         |
| 459  | 2060                    | Serralheiro (sem oficina)                         | 122,17         |
| 460  | 2061                    | Taxidermista                                      | 122,17         |
| 461  | 2062                    | Torneiro Mecânico                                 | 122,17         |
| 462  | 2063                    | Alfaiate (individual)                             | 122,17         |
| 463  | 2064                    | Carpinteiro                                       | 122,17         |
| 464  | 2065                    | Eletricista                                       | 122,17         |
| 465  | 2066                    | Encanador                                         | 122,17         |
| 466  | 2067                    | Estenografo                                       | 122,17         |
| 467  | 2068                    | Instutor de autoescola                            | 122,17         |
| 468  | 2069                    | Jóquei                                            | 122,17         |
| 469  | 2070                    | Pedicure e Manicure                               | 122,17         |
| 470  | 2071                    | Modista                                           | 122,17         |
| 471  | 2072                    | Pedreiro                                          | 122,17         |
| 472  | 2073                    | Pintor                                            | 122,17         |
| 473  | 2074                    | Relojoeiro (sem oficina)                          | 122,17         |
| 474  | 2075                    | Reparador de Jóias (sem oficina)                  | 122,17         |
| 475  | 2076                    | Soldador (sem oficina)                            | 122,17         |
| 476  | 2077                    | Técnico em consertos de aparelhos eletrodoméstico | 122,17         |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 46 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITEM | CONTROL<br>E<br>INTERNO | CATEGORIA PROFISSIONAL                               | VALOR<br>(R\$) |
|------|-------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 477  | 2078                    | Tratador, amestrador, guarda, embelezador de animais | 122,17         |
| 478  | 2079                    | Cobrador                                             | 122,17         |
| 479  | 2080                    | Carregador                                           | 122,17         |
| 480  | 2081                    | Carreteiro                                           | 122,17         |
| 481  | 2082                    | Costureiro                                           | 122,17         |
| 482  | 2083                    | Massagista                                           | 122,17         |
| 483  | 2084                    | Educador                                             | 122,17         |
| 484  | 2085                    | Garçon                                               | 122,17         |
| 485  | 2086                    | Lustrador                                            | 122,17         |
| 486  | 2087                    | Músico                                               | 122,17         |
| 487  | 2088                    | Propagandista                                        | 122,17         |
| 488  | 2089                    | Tintureiro                                           | 122,17         |
| 489  | 2090                    | Vendedor de Bilhetes de Loterias                     | 122,17         |
| 490  | 2091                    | Vigilante                                            | 122,17         |
| 491  | 2092                    | Atendente                                            | 122,17         |
| 492  | 2093                    | Bordadeira                                           | 122,17         |
| 493  | 2094                    | Confeiteira                                          | 122,17         |
| 494  | 2095                    | Carroceiro                                           | 122,17         |
| 495  | 2096                    | Cozinheiro                                           | 122,17         |
| 496  | 2097                    | Crocheteira                                          | 122,17         |
| 497  | 2098                    | Datilógrafo                                          | 122,17         |
| 498  | 2099                    | Guarda Noturno                                       | 122,17         |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 47 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITEM | CONTROL<br>E<br>INTERNO | CATEGORIA PROFISSIONAL                                                          | VALOR<br>(R\$) |
|------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|      |                         |                                                                                 | 7              |
| 499  | 2100                    | Jardineiro                                                                      | 122,17         |
| 500  | 2101                    | Sapateiro                                                                       | 122,17         |
| 501  | 2102                    | Secretária                                                                      | 122,17         |
| 502  | 2103                    | Tricoteira                                                                      | 122,17         |
| 503  | 2104                    | Zelador                                                                         | 122,17         |
| 504  | 2105                    | Tapeteiro                                                                       | 122,17         |
| 505  | 2106                    | Lavadeira                                                                       | 122,17         |
| 506  | 2107                    | Faxineira                                                                       | 122,17         |
| 507  | 2108                    | Tapeceiro                                                                       | 122,17         |
| 508  | 2109                    | Hortelão                                                                        | 122,17         |
| 509  | 2110                    | Lavador de Autos                                                                | 122,17         |
| 510  | 2111                    | Programador de Computador                                                       | 228,78         |
| 511  | 2112                    | Consultor Industrial                                                            | 228,78         |
| 512  | 2113                    | Borracheiro                                                                     | 122,17         |
| 513  | 2114                    | Limpeza em Geral                                                                | 122,17         |
| 514  | 2115                    | Outros Profissionais de Categoria Equivalente<br>(Cercas, Tratoristas, limpeza) | 122,17         |
| 522  | 2123                    | Técnico em Processamento de Dados                                               | 228,78         |
| 523  | 2124                    | Marceneiro sem Oficina                                                          | 122,17         |
| 524  | 2125                    | Montador de Móveis                                                              | 122,17         |
| 525  | 2126                    | Instrutor de Danças                                                             | 122,17         |
| 526  | 2127                    | Técnico em Edificações                                                          | 228,78         |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 48 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITEM | CONTROL<br>E<br>INTERNO | CATEGORIA PROFISSIONAL                     | VALOR<br>(R\$) |
|------|-------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| 527  | 2128                    | Instrutor Técnico em Soldagem              | 228,78         |
| 528  | 2129                    | Nutricionista                              | 381,11         |
| 529  | 2130                    | Taxista e Frete                            | 122,17         |
| 530  | 2131                    | Artesão                                    | 122,17         |
| 531  | 2132                    | Fisioterapeuta                             | 381,11         |
| 532  | 2133                    | Vendedor                                   | 122,17         |
| 533  | 2134                    | Personal Trainer                           | 228,78         |
| 534  | 2135                    | Agente de Viagens                          | 228,78         |
| 535  | 2136                    | Estética e Pilates - Profissional Autônomo | 122,17         |
| 536  | 2137                    | Instrutor técnico em calderaria            | 228,78         |
| 537  | 2138                    | Instrutor profissionalizante               | 228,78         |
| 538  | 2139                    | Terapeuta ocupacional                      | 381,11         |
| 539  | 2140                    | Depilador                                  | 122,17         |
| 540  | 2141                    | Podólogo                                   | 122,17         |
| 541  | 2142                    | Técnico em Óptica e Optometria             | 228,78         |
| 542  | 2143                    | Engenheiro De Segurança Do Trabalho        | 390,75         |
| 543  | 2144                    | Contador de História                       | 122,17         |

#### **FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS (ARTIGO 154, DA LEI Nº 985/84)**

- Aos estabelecimentos em geral, que durante o exercício, por antecipação ao horário de abertura ou por prorrogação do horário de encerramento, funcionarem fora do horário normal recolherão a referida taxa a razão de:

| POR ANO | POR<br>MÊS-R\$ | POR DIA-<br>R\$ |
|---------|----------------|-----------------|
|---------|----------------|-----------------|

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 49 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|                                                                                                                                                  |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 30% do valor da Taxa de Licença, para localização ou da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, que incidiu sobre o estabelecimento no exercício. | 139,31 | 23,39 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|

#### FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM HORÁRIOS ESPECIAIS (ARTIGO 153, DA LEI Nº 985/84 COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 993/84)

|                                                                                                                                                          | POR DIA-R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Aos estabelecimentos comerciais em geral que, em datas e eventos importantes à comunidade, desejarem obter licença de funcionamento em horário especial. | 82,27       |

#### TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE (ART. 161, DA LEI Nº 985/84)

##### COMÉRCIO EVENTUAL

| ITENS |                                                                                                                                                                                        | DIA-R\$ | MÊS-R\$ | ANO-R\$ |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| a)    | Gêneros e Produtos Alimentícios, Aves, Ovos, Doces, Frutas, Queijos, Peixes, Carnes, Refrigerantes e Bebidas em geral, etc. Para serem expostos e vendidos em veículos:                | -       | -       | -       |
|       | - de tração animal                                                                                                                                                                     | 18,51   | 42,99   | -       |
|       | - em carro utilitário                                                                                                                                                                  | 44,59   | 197,17  | -       |
|       | - em caminhão                                                                                                                                                                          | 85,42   | 390,89  | -       |
|       | - em barracas, mesas, tabuleiros, etc., por m² de área ocupada                                                                                                                         | 18,51   | 42,99   | -       |
| b)    | Artigos diversos: de cama, de bazar, roupas feitas, tapetes, bijuterias, ferramentas, alumínio, louça, brinquedos, perfumes, ornamentais e de artesanato em geral expostos e vendidos: | -       | -       | -       |
|       | - sem a utilização de veículos                                                                                                                                                         | 250,85  | -       | -       |
|       | - em veículos, mesas ou barracas                                                                                                                                                       | 250,85  | -       | -       |
| c)    | Consertos de utensílios em geral                                                                                                                                                       | 51,96   | -       | -       |
| d)    | Feira Livre                                                                                                                                                                            | -       | -       | 233,61  |

##### COMÉRCIO AMBULANTE

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 50 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                  | DIA-R\$ | MÊS-R\$ | ANO-R\$ |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| a)    | Gêneros e produtos alimentícios, bebidas, pão, bolo, salgados, cachorro quentes, frutas, verduras, legumes, peixes, ovos, carnes, etc. transportados através de:                                                                                 | -       | -       | -       |
|       | - sem utilização de veículos                                                                                                                                                                                                                     | 18,51   | 40,74   | 104,02  |
|       | - em veículos de tração animal                                                                                                                                                                                                                   | 18,51   | 40,74   | 104,02  |
|       | - em veículos motorizados utilitários                                                                                                                                                                                                            | 51,96   | 155,98  | 520,05  |
|       | - em caminhão                                                                                                                                                                                                                                    | 51,96   | 155,98  | 520,05  |
| b)    | Vendas de árvores frutíferas e ornamentais, etc.                                                                                                                                                                                                 | -       | -       | -       |
|       | - sem utilização de veículos                                                                                                                                                                                                                     | 18,51   | 40,74   | 104,02  |
|       | - em veículos de tração animal                                                                                                                                                                                                                   | 18,51   | 40,74   | 104,02  |
|       | - em veículos motorizados utilitários                                                                                                                                                                                                            | 51,96   | 155,98  | 520,05  |
|       | - em caminhão                                                                                                                                                                                                                                    | 51,96   | 155,98  | 520,05  |
| c)    | Artigos diversos: de couro, de bazar, roupas feitas, tapetes, ornamentos, enxovais, brinquedos, bijuterias, artesanatos, alumínio, louças, perfumes, utensílios domésticos, móveis, joias, etc., para serem transportados e vendidos através de: | -       | -       | -       |
|       | - sem utilização de veículos                                                                                                                                                                                                                     | 257,23  | -       | -       |
|       | - em veículos de tração animal                                                                                                                                                                                                                   | 257,23  | -       | -       |
|       | - em veículos automotor/automóveis e utilitários                                                                                                                                                                                                 | 257,23  | -       | -       |
|       | - em caminhão                                                                                                                                                                                                                                    | 257,23  | -       | -       |

#### **OBSERVAÇÃO:**

O comerciante eventual ou ambulante que, quando autorizado pela Prefeitura Municipal, utilizar-se de alto-falante para vender seus produtos, além da taxa de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante incidente, recolherá um adicional de 100% (cem por cento) daquele valor, a título de Taxa de Publicidade.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 51 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Mesmo quando expressamente autorizada a utilização de alto-falante ao comerciante eventual ou ambulante, pela Prefeitura Municipal, estes não poderão utilizá-lo:

a) Na área central da cidade e nas proximidades de hospitais, unidade básica de saúde, pronto socorro, centro de saúde, escolas, igrejas, fórum, creches e emissoras de rádio;

b) Antes das 12:00 (doze) horas e depois das 18:00 (dezoito) horas;

c) Reproduzindo música, programas de rádio, etc.

O pagamento das Taxas do Comércio Eventual ou Ambulante poderá ser efetuado de acordo com os seguintes planos:

I - Antecipadamente, quando por dia:

II - Até o dia 05 (cinco) do mês em que for devida, quando mensalmente;

III - Durante o 1º (primeiro) mês, quando por trimestre (valor equivalente a 03 (três) taxas mensais), com desconto de 10% (dez por cento);

IV - Até o 03 (terceiro) mês, quando por semestre (valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da taxa anual);

V - Trimestralmente, quando por ano.

Para o Comércio Eventual ou Ambulante não será concedida licença, de qualquer artigo, que a juízo do Executivo Municipal, ofereça perigo à saúde ou segurança pública.

#### **TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (ART. 167, DA LEI Nº 985/94)**

| ITE NS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                            | VALO R (R\$) |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| a)     | CONSTRUÇÕES                                                                                                                               | -            |
|        | Por metro quadrado de área coberta:                                                                                                       | -            |
|        | - Prédio do tipo popular ou operário                                                                                                      | 3,66         |
|        | - Prédios residenciais, de um ou mais pavimentos por metro quadrado e área útil de piso coberto                                           | 4,47         |
|        | - Prédios de um ou mais pavimentos, a serem usados em atividades industriais, comerciais ou profissionais, por metro quadrado e área útil | 4,47         |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 52 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | - Garagem e postos de lubrificação por metro quadrado de área útil de piso coberto                                                                                                                                                                                                                                               | 4,04   |
|    | - Barracões e galpões para qualquer fim por metro quadrado de área útil de piso coberto                                                                                                                                                                                                                                          | 3,66   |
|    | - Dependências em qualquer construção por metro quadrado de área útil de piso coberto                                                                                                                                                                                                                                            | 3,66   |
|    | - Construção de marquises e toldos de estrutura fixa por metro quadrado                                                                                                                                                                                                                                                          | 2,25   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -      |
| b) | RECONSTRUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -      |
|    | - As reconstruções parciais, pagarão a taxa de acordo com a sua natureza, pela metade do especificado nesta tabela, para as construções                                                                                                                                                                                          | -      |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -      |
| c) | OBRAS DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -      |
|    | - Andaimas no alinhamento do logradouro, inclusive tapume: para construção, reconstrução, pintura ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por mês ou fração                                                                                                                                                             | 3,66   |
|    | - Corte em meio-fio para entrada de automóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 256,28 |
|    | - Demolição, por metro quadrado de área de edificação a ser demolida                                                                                                                                                                                                                                                             | 2,25   |
|    | - Mudança de bomba de gasolina ou outro combustível líquido de um para outro local                                                                                                                                                                                                                                               | 293,40 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -      |
| d) | OUTRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -      |
|    | - Limpeza, pintura externa ou interna de prédios, muros ou gradis, construção de muros e de passeios quando aprovados pela Prefeitura Municipal, construção de barracões destinados a guarda de materiais para obra já licenciada e demolição total ou parcial, quando decorrentes de ordem da Prefeitura Municipal são isentos. | -      |

### TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS PARTICULARES (ART. 170, DA LEI Nº 985/84)

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                 | VALOR (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| a)    | ARRUAMENTOS                                                                                                    | -           |
| 1     | Com área de até 20.000 metros quadrados, descontados as áreas destinadas a logradouros públicos                | 7.262,56    |
| 2     | Com mais de 20.000 metros quadrados, por 1.000 metros quadrados ou fração que exceder, além da taxa fixa, mais | 148,59      |
|       |                                                                                                                | -           |
| b)    | LOTEAMENTOS                                                                                                    | -           |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 53 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 | Com área de até 10.000 metros quadrados descontados as destinadas à logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município                                                                                                                                                                                                             | 3.633,11 |
| 2 | De mais de 10.000 metros quadrados, descontadas as destinadas a logradouros públicos, por 1.000 metros quadrados ou fração que exceder, além da taxa fixa, mais                                                                                                                                                                         | 148,59   |
| 3 | Aprovação de plantas ou projetos de loteamentos, arruamentos, desdobros ou subdivisões de terrenos inferiores aos citados nos itens 1 e 2, por 100 metros quadrados loteado, independente da zona da cidade em que se localiza, e descontadas as áreas destinadas as vias públicas, área institucionais e de lazer, doadas ao Município | 18,51    |

### TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE (ART. 182, DA LEI

Nº 985/84)

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                           | VALOR (R\$) |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| a)    | ALTO-FALANTE                                                                             | -           |
|       | 1- Por dia                                                                               | 89,02       |
|       | 2- Por mês                                                                               | 215,38      |
|       | 3- Por ano                                                                               | 2.117,43    |
|       |                                                                                          | -           |
| b)    | ANÚNCIO                                                                                  | -           |
|       | 1- Forma de cartazes, faixas, por dia                                                    | 11,14       |
|       | 2- Pintados em muros, por mês                                                            | 107,68      |
|       | 3- Pintados em muros, por ano                                                            | 423,48      |
|       | 4- Projetados em cinema, por filme ou por chamadas, por dia                              | 44,59       |
|       | <b>NOTA:</b> Para os anunciantes de outras localidades, as Taxas serão cobradas em dobro | -           |
|       |                                                                                          | -           |
| c)    | LETREIROS E PLACAS                                                                       | -           |
|       | 1- Até um (1) metro quadrado, por ano                                                    | 159,67      |
|       | 2- Com mais de um (1) metro quadrado, por ano                                            | 215,38      |
|       |                                                                                          | -           |
| d)    | TABULETAS                                                                                | -           |
|       | 1- Até um (1) metro quadrado, por ano                                                    | 215,38      |
|       | 2- Com mais de um (1) metro quadrado, por ano                                            | 423,48      |
|       |                                                                                          | -           |
| e)    | PROPAGANDAS                                                                              | -           |
|       | 1- Oral, feita por propagandista, por dia                                                | 44,59       |
|       | 2- Por meio de veículos, animais, músicas e outros, por dia                              | 215,38      |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 54 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### TAXA DE EXPEDIENTE (ART. 188, DA LEI Nº 985/84)

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                             | VALOR (R\$)             |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01    | Protocolos e petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais | 26,02                   |
| 02    | Inscrições de Qualquer Natureza                                                                            | 92,87                   |
| 03    | Transferência de Contrato de Qualquer Natureza                                                             | 148,59                  |
| 04    | Baixa ou alterações, em lançamentos ou registros                                                           | 63,09                   |
| 05    | Aprovação de arruamentos ou loteamentos:                                                                   | -                       |
|       | Cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento de terreno                    | 122,49                  |
| 06    | Atestados, exceto os de pobreza                                                                            | 26,02                   |
| 07    | Alvarás de autorização em geral:                                                                           | -                       |
|       | a) de licença transferida                                                                                  | 63,09                   |
|       | b) de qualquer outra natureza                                                                              | 92,87                   |
| 08    | Vistoria:                                                                                                  | -                       |
|       | a) no perímetro urbano                                                                                     | 63,09                   |
|       | b) fora do perímetro urbano                                                                                | 181,99                  |
| 09    | Certidões                                                                                                  | -                       |
|       | a) Negativa de tributos                                                                                    | 63,09                   |
|       | b) Positivas                                                                                               | 77,92                   |
|       | c) Qualquer outra natureza                                                                                 | 92,87                   |
|       | OBS: Quando relativas a mais de um imóvel, cobrar por imóvel excedente                                     | 63,09                   |
| 10    | Expedição de "SEGUNDA VIA" de recibos ou outros documentos:                                                | -                       |
|       | a) até 03 páginas                                                                                          | 36,27                   |
|       | b) excedente por página                                                                                    | 10,05                   |
| 11    | Desentranhamento ou restituição de papéis                                                                  | 25,74                   |
| 12    | Fornecimento de planta ou mapa da cidade ou do município                                                   | 22,34                   |
| 13    | Fotocópias de documentos                                                                                   | 0,41 (por cópia/laud a) |

#### TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (ART. 192, DA LEI Nº 985/84)

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 55 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                     | VALOR (R\$) |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01    | Espaço ocupado por balcões, barracas, quiosques, mesas, tabuleiros, aparelhos ou qualquer móvel utensílio, veículo, bem como depósito de bens ou mercadorias para fins comerciais: | -           |
|       | a) por dia e por m <sup>2</sup>                                                                                                                                                    | 11,14       |
|       | b) por mês e por m <sup>2</sup>                                                                                                                                                    | 271,11      |
|       | c) por ano e por m <sup>2</sup>                                                                                                                                                    | 1.047,57    |
|       |                                                                                                                                                                                    | -           |
| 02    | Espaço ocupado por circo e parques de diversões, por semana ou fração, por m <sup>2</sup>                                                                                          | 3,66        |
|       |                                                                                                                                                                                    | -           |
| 03    | Mercadorias não retiradas no prazo previsto, sem prejuízo de apreensão, por dia                                                                                                    | 14,83       |
|       |                                                                                                                                                                                    | -           |
| 04    | Espaço usado para estacionamento eventual de veículos:                                                                                                                             | -           |
|       | a) por veículo e por dia                                                                                                                                                           | 33,44       |

### TAXA DE SERVIÇOS URBANOS (ART. 197, DA LEI Nº

985/84)

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR (R\$) |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| a)    | TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS                                                                                                                                                                                                                          | -           |
|       | 1- Por emplacamento                                                                                                                                                                                                                                   | 63,09       |
|       | <b>OBS:</b> Além da taxa, cobra-se o custo do material utilizado (placas, etc)                                                                                                                                                                        | -           |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                       | -           |
| b)    | TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO                                                                                                                                                                                                                          | -           |
|       | 1- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública                                                                                                                                                                                        | 148,58      |
|       | 2- Armazenagem por dia ou fração, no depósito municipal                                                                                                                                                                                               | -           |
|       | 2.1- de veículos a motor, por unidade                                                                                                                                                                                                                 | 148,59      |
|       | 2.2- de animal de grande porte, por cabeça                                                                                                                                                                                                            | 107,68      |
|       | 2.3- de animal de pequeno porte, por cabeça                                                                                                                                                                                                           | 77,92       |
|       | 3- De mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo quando alimentos e outros, e por unidade quando tecidos                                                                                                                                   | 14,83       |
|       | 4- Outros não especificados                                                                                                                                                                                                                           | 14,83       |
|       | <b>OBS:</b> Além das taxas acima, se cobrarão as despesas com a alimentação e o tratamento dos animais, bem como as de transporte até o depósito, e, em se tratando de animais, a vacinação, coleira, placa, quando for o caso e peça preço do custo. | -           |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 56 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                     | VALOR (R\$) |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|       |                                                                                                                    | -           |
| c)    | TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO                                                                                  | -           |
|       | 1- Alinhamento, por metro linear                                                                                   | 8,73        |
|       | 2- Nivelamento, por metro linear                                                                                   | 25,98       |
|       | <b>NOTA:</b> Além das taxas acima, se cobrarão as despesas com engenheiros e topógrafos que executarem os serviços | -           |
|       |                                                                                                                    | -           |
| d)    | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                    | -           |
|       | 1- Vistoria de estabelecimentos ou veículos:                                                                       | -           |
|       | 1.1- Vistoria anual em clubes recreativos ou esportivos ou estabelecimentos destinados a diversões públicas        | 77,92       |
|       | 2- Vistorias em circos e parques de diversões                                                                      | 77,92       |
|       | 3- Outros não especificados                                                                                        | 63,09       |

#### TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (ART. 200, DA LEI Nº 985/84)

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                 | VALOR (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| a)    | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                                        |             |
|       | Por metro linear da testada dos imóveis (testada principal), localizados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª zonas | 14,87       |
|       | <b>OBS:</b> Não haverá cobrança da taxa, nas vias públicas não pavimentadas                                    |             |

#### TAXA DO CEMITÉRIO (ART. 204, DA LEI Nº 985/84)

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                           | VALOR (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------|-------------|
| a)    | Inumação em sepultura rasa:                              | -           |
|       | 1- de adulto                                             | 33,53       |
|       | 2- de infante                                            | 26,90       |
|       |                                                          | -           |
| b)    | Perpetuidade:                                            | -           |
|       | 1- de terreno em avenidas, por metro quadrado            | 211,75      |
|       | 2- de terreno no interior de quadras, por metro quadrado | 167,19      |
|       | 3- inumação de adultos                                   | 33,53       |
|       | 4- inumação de infantes                                  | 29,78       |
|       |                                                          | -           |
| c)    | Exumação para transladação                               | 33,53       |
|       |                                                          | -           |
| d)    | Diversos:                                                | -           |
|       | 1- abertura de sepultura, carneira, jazigo ou            | 59,44       |

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 57 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES                                                                               | VALOR (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|       | mausoléu, perpetuo, para nova inumação                                                       |             |
|       | 2- execução de obras e embelezamento                                                         | 55,76       |
|       | 3- assentamento de túmulos de mármore, alabastro e material semelhante                       | 167,19      |
|       |                                                                                              | -           |
| e)    | Carneira:                                                                                    | -           |
|       | Valor do custo dos serviços, mão de obra, mais 10% (dez por cento) a título de administração | -           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 58 de 152

### Licitações e Contratos

### Outros atos



## Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa n.º 087/2024

Processo Administrativo n.º 174/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem de futebol.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando que o fornecedor Matheus Henrique da Silva ME foi vencedor dos lances na disputa pelo menor preço por lote global, tendo como lance vencedor o valor de R\$13.890,00 pela contratação de 04 árbitros (01 árbitro central, 02 árbitros auxiliares e 01sumulista), para arbitragem 20 jogos em 03 dias.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

Considerando a validade da documentação solicitada e apresentada.

Autorizo a contratação da empresa especializada em arbitragem de futebol, Matheus Henrique da Silva ME, para realização da arbitragem de 20 jogos, que ocorrerão nos dias 04,05 e 06 de janeiro/2025, pelo valor de R\$13.890,00.

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

| ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO<br>Serviço de Arbitragem para jogos de Futebol de Campo<br>A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)<br>Arbitragem composta por: | COMPONENTE (A)   | QTDE (B) | VALOR UNIT POR COMPONENTE (C) | VALOR TOTAL POR COMPONENTE (D) | VALOR UNIT SERVIÇO (E) | QUANT. DE JOGOS (F) | VALOR ESTIMADO            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                      | ARBITRO CENTRAL  | 01       | R\$: 175,00                   | (B) X (C)<br>R\$175,00         | SOMA (D)<br>R\$694,50  | 20                  | (E) X (F)<br>R\$13.890,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                      | ARBITRO AUXILIAR | 02       | R\$:175,00                    | (B) X (C)<br>R\$350,00         |                        |                     |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                      | SUMULISTA        | 01       | R\$:169,50                    | (B) X (C)<br>R\$169,50         |                        |                     |                           |

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166  
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

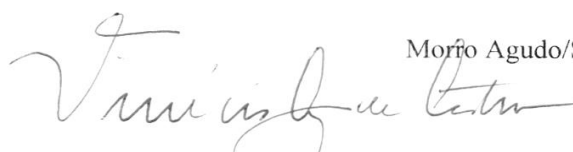
Página 59 de 152



### Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

|                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 árbitro central<br>2 árbitros auxiliares<br>1 árbitro sumulista.<br>Todos deverão possuir<br>comprovação de<br>capacidade técnica e<br>curso de arbitragem<br>vigente. |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

  
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Morro Agudo/SP, 26 de dezembro de 2024.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 60 de 152



### Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa n.º 087/2024. Processo Administrativo n.º 174/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 174/2024, Dispensa n.º 087/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa especializada em arbitragem de futebol, Matheus Henrique da Silva ME, para realização da arbitragem de 20 jogos, que ocorrerão nos dias 04,05 e 06 de janeiro/2025, pelo valor de R\$13.890,00, cujo objeto deverá ser entregue conforme a necessidade do setor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 26 de dezembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 61 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 088/2024  
Processo Administrativo n.º 179/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA EM ALUMÍNIO FUNDIDO MEDINDO 60 X 100 CM COM ESCRITA E BRASÃO EM ALTO RELEVO NA COR PRATA COM FUNDO DA PLACA PRETO.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha da empresa SHOP DO METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS ARTISTICOS LTDA, cujo CNPJ é o nº57.992.075/0001-13, pelo valor total de 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), e cujo fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SHOP DO METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS ARTISTICOS LTDA, cujo CNPJ é o nº57.992.075/0001-13, pelo valor total de 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 26 de dezembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 62 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 088/2024. Processo Administrativo n.º 179/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 179/2024, dispensa 088/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa SHOP DO METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS ARTISTICOS LTDA, cujo CNPJ é o nº 57.992.075/0001-13, pelo valor total de 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), para aquisição de placa comemorativa em alumínio fundido medindo 60 x 100 cm com escrita e brasão em alto relevo na cor prata com fundo da placa preto, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 26 de dezembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 63 de 152



## Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 066/2024

Processo administrativo n.º 171/2024

Objeto:

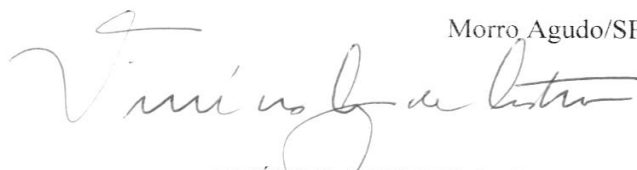
Objeto: Aquisição de Bolo Confeitado e Bolo em pedaços gelado para a distribuição à população nas festividades do aniversário da Cidade de Morro Agudo/SP que ocorrerá em 06/01/2025.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 066/2024, processo administrativo n.º 171/2024, visando a Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, o objeto do certame em favor das empresas:

| Item                | Lote                         | FABRICIO HENRIQUE NOVAES<br>CNPJ: 42.345.232/0001-21<br>R INACIO FRANCO, 2054 ***** - CENTRO, MORRO AGUDO - SP, CEP: 14640-000<br>Telefone: (16) 9387-3060<br>Descrição do lote<br>LOTE Nº 00000001 | Valor Total |
|---------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1                   | 00000001                     |                                                                                                                                                                                                     | 55.750,00   |
| Item                | Descrição do Produto/Serviço | Unidade                                                                                                                                                                                             | Quantidade  |
| Código              | Marca                        | Valor Unitário                                                                                                                                                                                      | Valor Total |
| 2                   | 00000002                     | LOTE Nº 00000002                                                                                                                                                                                    | 270,00      |
| Item                | Descrição do Produto/Serviço | Unidade                                                                                                                                                                                             | Quantidade  |
| Código              | Marca                        | Valor Unitário                                                                                                                                                                                      | Valor Total |
| Total do Proponente |                              |                                                                                                                                                                                                     | 56.020,00   |

Dê-se ciência a licitante vencedora, com determinação para as providências necessárias para sua contratação.

Morro Agudo/SP, 26 de dezembro de 2024.

  
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 64 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Setor de Licitações

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Proc. Licitatório n.º 000177/24**

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 68**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Detalhamento do Objeto:

Na data de 27 de dezembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                       | Cargo           | CPF            | RG        |
|----------|------------|----------------------------|-----------------|----------------|-----------|
| 9835     | 19/11/2024 | CAIQUE LUIZ DOS SANTOS     | Equipe de Apoio | 415.474.498-45 | 521842098 |
| 9835     | 19/11/2024 | CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI | Pregoeiro       | 361.895.738-60 | 411126763 |
| 9835     | 19/11/2024 | José Sérgio Souza Tostes   | Equipe de Apoio | 277.809.088-60 |           |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código Lances | Proponente / Fornecedor Representante              | Tipo Empresa | CNPJ               | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Sim           | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  | ME           | 02.029.274/0001-39 | Sim                                                 |
|               | RODRIGO ALVES DE AZEVEDO                           |              | 277569941          |                                                     |
| Sim           | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       | EPP          | 10.774.558/0001-88 | Sim                                                 |
|               | ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA                     |              | 32526070           |                                                     |
| Sim           | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | ME           | 35.902.091/0001-35 | Sim                                                 |
|               | francisco jose gorga rodrigues neto                |              | 498.971.318-41     |                                                     |
| Sim           | J DE O SOUZA EVENTOS                               | EPP          | 15.734.600/0001-50 | Sim                                                 |
|               | Luis Otavio Rocinholli Bonifacio                   |              | 50314603859        |                                                     |
| Sim           | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | ME           | 11.390.059/0001-50 | Sim                                                 |
|               | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM                           |              | 336741376          |                                                     |
| Sim           | luana cristina barbosa-me                          | ME           | 31.519.483/0001-69 | Sim                                                 |
|               | luana cristina barbosa                             |              | 550483974          |                                                     |
| Sim           | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |              | 01.906.450/0001-00 | Não                                                 |
|               | DIONES DA SILVA                                    |              | 410825             |                                                     |
| Sim           | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |              | 07.202.447/0001-92 | Não                                                 |
|               | DENER JOSE TOESCA                                  |              | 228156051          |                                                     |
| Sim           | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | ME           | 04.473.887/0001-96 | Sim                                                 |
|               | CRISTINA MORO COSTA                                |              | 264748578          |                                                     |
| Sim           | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | ME           | 12.441.527/0001-30 | Sim                                                 |
|               | Jefferson Clever da Silva                          |              | 23841518           |                                                     |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade        | Quantidade  | Status          |
|----------|-------------|----------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 1        | 018.034.074 | SOM DE GRANDE PORTE                                | DIA            | 1           | Lance           |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                            | Valor Unitário | Valor Total |                 |
| 1        |             | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | 39.500,00      | 39.500,00   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
| 2        |             | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | 39.927,00      | 39.927,00   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
| 2        |             | luana cristina barbosa-me                          | 39.927,00      | 39.927,00   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
| 2        |             | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | 39.927,00      | 39.927,00   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
| 3        |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       | 39.927,75      | 39.927,75   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
| 4        |             | J DE O SOUZA EVENTOS                               | 39.927,78      | 39.927,78   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
| 4        |             | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        | 39.927,78      | 39.927,78   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
| 4        |             | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | 39.927,78      | 39.927,78   | Classificado    |
|          |             |                                                    |                |             | S               |
|          |             | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |                |             |                 |
|          |             | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |                |             |                 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 65 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade | Quantidade     | Status       |
|----------|-------------|----------------------------------------------------|---------|----------------|--------------|
| 2        | 018.034.073 | SOM DE MÉDIO PORTE                                 | DIA     | 6              |              |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                            | Marca   | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1        |             | luana cristina barbosa-me                          |         | 4.021,66       | 24.129,96    |
| 2        |             | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |         | 4.201,00       | 25.206,00    |
| 3        |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       |         | 4.201,50       | 25.209,00    |
| 4        |             | J DE O SOUZA EVENTOS                               |         | 4.201,66       | 25.209,96    |
| 4        |             | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |         | 4.201,66       | 25.209,96    |
| 5        |             | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | proprio | 25.000,00      | 150.000,00   |
| 6        |             | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |         | 25.209,00      | 151.254,00   |
|          |             | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
| 3        | 018.034.072 | BOX TRUSS TRELÇA Q30                               | M       | 144            |              |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                            | Marca   | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1        |             | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |         | 66,00          | 9.504,00     |
| 1        |             | luana cristina barbosa-me                          |         | 66,00          | 9.504,00     |
| 2        |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       |         | 66,60          | 9.590,40     |
| 3        |             | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |         | 66,64          | 9.596,16     |
| 4        |             | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |         | 9.596,15       | 1.381.845,60 |
|          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                               |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
| 4        | 018.028.059 | FECHAMENTO METÁLICO 2X2M                           | M       | 100            |              |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                            | Marca   | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1        |             | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |         | 53,00          | 5.300,00     |
| 2        |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       |         | 53,20          | 5.320,00     |
| 3        |             | luana cristina barbosa-me                          |         | 53,24          | 5.324,00     |
|          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                               |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
|          |             | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |
| 5        | 018.028.084 | GRADIL DE CONTENÇÃO NOVO OU SEMI NOVO              | M       | 200            |              |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                            | Marca   | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1        |             | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |         | 42,00          | 8.400,00     |
| 2        |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       |         | 42,95          | 8.590,00     |
| 2        |             | luana cristina barbosa-me                          |         | 42,95          | 8.590,00     |
|          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                               |         | 0,00           | 0,00         |
|          |             | Motivo: Proposta não informada.                    |         |                |              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 66 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |           | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|----------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|-----------------|
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      |           | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |           | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |           | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |           | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |           | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
| Item 6   | Código 018.034.075 | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade   | Quantidade     |                 |                 |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | DIA Valor | 12 Valor Total | Status Lance    |                 |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | 191,00    | 2.292,00       | Classificado    | S               |
| 2        |                    | EMS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA                       | 191,15    | 2.293,80       | Classificado    | S               |
| 3        |                    | luana cristina barbosa-me                          | 191,17    | 2.294,04       | Classificado    | S               |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
| Item 7   | Código 018.034.076 | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade   | Quantidade     |                 |                 |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | DIA Valor | 4 Valor Total  | Status Lance    |                 |
| 1        |                    | EMS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA                       | 313,00    | 1.252,00       | Classificado    | S               |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | 313,00    | 1.252,00       | Classificado    | S               |
| 2        |                    | luana cristina barbosa-me                          | 313,17    | 1.252,68       | Classificado    | S               |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
| Item 8   | Código 018.034.030 | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade   | Quantidade     |                 |                 |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | DIA Valor | 10 Valor Total | Status Lance    |                 |
| 1        |                    | EMS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA                       | 311,75    | 3.117,50       | Classificado    | S               |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                | 0,00      | 0,00           | Desclassificado |                 |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |           |                |                 |                 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 67 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

|          |                    |                                                    |       |                |               |                 |
|----------|--------------------|----------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|-----------------|
|          |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | luana cristina barbosa-me                          |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
| Item 9   | Código 018.034.077 | Descrição do Produto/Serviço                       |       | Unidade DIA    | Quantidade 30 | Status          |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | Marca | Valor Unitário | Valor Total   | Lance           |
| 1        |                    | EMS PRODUcoes E EVENTOS LTDA                       |       | 244,00         | 7.320,00      | Classificado    |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | luana cristina barbosa-me                          |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
| Item 10  | Código 018.028.119 | Descrição do Produto/Serviço                       |       | Unidade DIA    | Quantidade 10 | Status          |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | Marca | Valor Unitário | Valor Total   | Lance           |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |       | 1.966,00       | 19.660,00     | Classificado    |
|          |                    | EMS PRODUcoes E EVENTOS LTDA                       |       | 1.966,65       | 19.666,50     | Classificado    |
|          |                    | luana cristina barbosa-me                          |       | 1.966,67       | 19.666,70     | Classificado    |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
| Item 11  | Código 018.028.063 | Descrição do Produto/Serviço                       |       | Unidade DIA    | Quantidade 4  | Status          |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | Marca | Valor Unitário | Valor Total   | Lance           |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |       | 784,00         | 3.136,00      | Classificado    |
|          |                    | EMS PRODUcoes E EVENTOS LTDA                       |       | 784,75         | 3.139,00      | Classificado    |
|          |                    | luana cristina barbosa-me                          |       | 3.139,16       | 12.556,64     | Classificado    |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |       | 0,00           | 0,00          | Desclassificado |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |       |                |               |                 |
| Item 12  | Código 018.004.101 | Descrição do Produto/Serviço                       |       | Unidade DIA    | Quantidade 1  | Status          |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | Marca | Valor Unitário | Valor Total   | Lance           |
|          |                    | PAINEL LED 6X3M                                    |       |                |               |                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 68 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

|          |                    |                                                    |                    |               |                   |                   |
|----------|--------------------|----------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 1        |                    | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       |                    | 2.310,00      | 2.310,00          | Classificado S    |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   |                    | 2.310,00      | 2.310,00          | Classificado S    |
| 2        |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               |                    | 2.310,20      | 2.310,20          | Classificado S    |
| 2        |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |                    | 2.310,20      | 2.310,20          | Classificado S    |
| 2        |                    | luana cristina barbosa-me                          |                    | 2.310,20      | 2.310,20          | Classificado S    |
| 3        |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  |                    | 7.500,00      | 7.500,00          | Classificado S    |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      |                    | 0,00          | 0,00              | Desclassificado S |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç |                    | 0,00          | 0,00              | Desclassificado S |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |                    | 0,00          | 0,00              | Desclassificado S |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            |                    | 0,00          | 0,00              | Desclassificado S |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
| Item 13  | Código 018.028.060 | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade            | Quantidade    |                   |                   |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | DIA Valor Unitário | 4 Valor Total | Status Lance      |                   |
| 1        |                    | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       | 4.530,00           | 18.120,00     | Classificado S    |                   |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | 4.530,00           | 18.120,00     | Classificado S    |                   |
| 2        |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               | 4.530,32           | 18.121,28     | Classificado S    |                   |
| 2        |                    | luana cristina barbosa-me                          | 4.530,32           | 18.121,28     | Classificado S    |                   |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
| Item 14  | Código 018.034.078 | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade            | Quantidade    |                   |                   |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | DIA Valor Unitário | 2 Valor Total | Status Lance      |                   |
| 1        |                    | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       | 2.603,00           | 5.206,00      | Classificado S    |                   |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | 2.603,00           | 5.206,00      | Classificado S    |                   |
| 2        |                    | luana cristina barbosa-me                          | 2.603,14           | 5.206,28      | Classificado S    |                   |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.  | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
|          |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |
| Item 15  | Código 018.004.094 | Descrição do Produto/Serviço                       | Unidade            | Quantidade    |                   |                   |
| Classif. | Código             | Proponente / Fornecedor                            | DIA Valor Unitário | 1 Valor Total | Status Lance      |                   |
| 1        |                    | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | 14.868,00          | 14.868,00     | Classificado S    |                   |
| 2        |                    | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                       | 14.868,40          | 14.868,40     | Classificado S    |                   |
| 3        |                    | luana cristina barbosa-me                          | 14.868,46          | 14.868,46     | Classificado S    |                   |
| 4        |                    | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | 14.868,47          | 14.868,47     | Classificado S    |                   |
|          |                    | J DE O SOUZA EVENTOS                               | 0,00               | 0,00          | Desclassificado S |                   |
|          |                    | Motivo: Proposta não informada.                    |                    |               |                   |                   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 69 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

|                                                      |      |                      |
|------------------------------------------------------|------|----------------------|
| MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA          | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| Motivo: Proposta não informada.                      |      |                      |
| LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                        | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| Motivo: Proposta não informada.                      |      |                      |
| francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminação | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| Motivo: Proposta não informada.                      |      |                      |
| AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.    | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| Motivo: Proposta não informada.                      |      |                      |
| POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                  | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| Motivo: Proposta não informada.                      |      |                      |

### MENSAGENS

| Apelido<br>Proponente / Fornecedor                   | Código<br>Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)<br>Empresa sediada local ou regionalmente |
|------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIC001                                               |                        | Sim                                                                                           |
| EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                         | EPP                    | Não                                                                                           |
| LIC002                                               |                        | Não                                                                                           |
| MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA          |                        | Não                                                                                           |
| LIC003                                               |                        | Sim                                                                                           |
| francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminação | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC004                                               |                        | Sim                                                                                           |
| J DE O SOUZA EVENTOS                                 | EPP                    | Não                                                                                           |
| LIC005                                               |                        | Sim                                                                                           |
| LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                        | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC007                                               |                        | Não                                                                                           |
| POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                  |                        | Não                                                                                           |
| LIC008                                               |                        | Sim                                                                                           |
| WJC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME                     | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC009                                               |                        | Sim                                                                                           |
| AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.    | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC010                                               |                        | Sim                                                                                           |
| Iuana cristina barbosa-me                            | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC011                                               |                        | Sim                                                                                           |
| VIA SOM BRASIL LTDA- ME                              | ME                     | Não                                                                                           |

#### Mensagens do Processo Licitatório

#### Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:00:07)  
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:00:53)  
Bom dia a todos!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:04)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:12)  
Lote / Item: 1 - SOM DE GRANDE PORTE

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:12)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:15)  
Lote / Item: 2 - SOM DE MÉDIO PORTE

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:15)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:18)  
Lote / Item: 3 - BOX TRUSS TRELIÇA Q30

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:18)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:21)  
Lote / Item: 4 - FECHAMENTO METÁLICO 2X2M

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:21)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:26)  
Lote / Item: 5 - GRADIL DE CONTENÇÃO NOVO OU SEMI NOVO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:26)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:29)  
Lote / Item: 6 - SANITÁRIOS QUÍMICOS 12 UNIDADES

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:29)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:33)  
Lote / Item: 7 - SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE 04 UNIDADES

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:33)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:38)  
Lote / Item: 8 - BOMBEIRO CIVIL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:38)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:41)  
Lote / Item: 9 - SEGURANÇA APOIO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:41)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 70 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:44)  
Lote / Item: 10 - TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10M X 10M  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:44)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:04)  
Lote / Item: 11 - TENDA 5M X 5M COBERTURA PIRAMIDAL  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:04)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:08)  
Lote / Item: 12 - PAINEL LED 6X3M  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:08)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:12)  
Lote / Item: 13 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:12)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:15)  
Lote / Item: 14 - CAMARIM  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:15)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:19)  
Lote / Item: 15 - PALCO 12X8  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:19)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:41:01)  
Licitante 01, comprovar exequibilidade dos itens 4 e 5, por meio de notas fiscais ou decomposição de custos.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:41:46)  
Preferencialmente notas fiscais  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:44:10)  
Prazo 1 hora.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:57:47)  
Prezados, segue abaixo documentos para envio. O prazo será de duas horas.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:58:44)  
Licitante 01: Proposta atualizada e balanço 2023 (ARQUIVO ANEXADO ILEGÍVEL)  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 11:01:46)  
Licitante 08: Balanço assinado 2023, declaração de contador (índices econômicos), proposta atualizada, documentação fiscal/social/trabalhista/jurídica (exceto ICMS, já apresentado)  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/12/2024 11:23:13)  
Anexo  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023 - EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.pdf  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/12/2024 11:23:23)  
Anexo  
PROPOSTA DE PREÇO - EMS.pdf  
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:11:01)  
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:11:01)  
Motivo: O licitante não apresentou a documentação exigida pelo Edital no prazo disponibilizado na sessão.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:13:09)  
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:18:58)  
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:23:39)  
Prazo para registro de intenção de recursos, que deverá ser feita no campo próprio durante o tempo do sistema.  
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 27/12/2024 13:42:12)  
Anexo  
PROPOSTA DE PREÇO - EMS.pdf  
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:52:50)  
Licitante 002, será aberto o prazo para interposição das referidas razões de recurso, ENTRETANTO, se for verificado que o recurso trata-se de MEDIDA meramente PROTETÓRIA, causando prejuízos ao referido Certame e sua contratação, a Empresa poderá sofrer as penalizações previstas em lei.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:53:44)  
Todos cientes quanto ao exposto acima?  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:59:21)  
Aos licitantes presentes, TODOS estão cientes?  
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 27/12/2024 14:01:56)  
Sim  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 14:05:46)  
As razões de recurso deverão ser encaminhadas via e-mail (licitacao@morroagudo@gmail.com) ou protocoladas no protocolo central situado na sede da Prefeitura até o dia 03/01/2025.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 14:11:15)  
Sessão suspensa.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 14:11:15)  
Data da nova realização: 07/01/2025 -  
Horário: 08:00 -  
Motivo: Suspensão Administrativa - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO.

Lote / Item 1  
Mensagens



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 71 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:12)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC005 (Classificado),

2º - LIC010 (Classificado),

2º - LIC011 (Classificado),

2º - LIC008 (Classificado),

3º - LIC001 (Classificado),

4º - LIC002 (Classificado),

4º - LIC003 (Classificado),

4º - LIC004 (Classificado).

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:12)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:12)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:11)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:11)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:18:07)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:14)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:23)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:11)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:07)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 17.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:31:41)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:41)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: LIC002 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 27/12/2024 13:37:23)

prezado pregoeiro, nossa intenção de recurso foi analisada?

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:15)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC010 (Classificado),

2º - LIC008 (Classificado),

3º - LIC001 (Classificado),

4º - LIC002 (Classificado),

4º - LIC004 (Classificado),

5º - LIC005 (Classificado),

6º - LIC011 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:15)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:15)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:16)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:14)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:23)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:11)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:12)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Licitante vencedor do item.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 72 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 3.400,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:31:58)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:41)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:18)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC010 (Classificado),

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC002 (Classificado),

4º - LIC011 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:18)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:18)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:18)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:14)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:23)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:11)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:17)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 55,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:40)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:16)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:41)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:21)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC010 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:21)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:21)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:21)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 73 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/12/2024 10:12:39)

Anexo

NFS-e\_673\_14\_02\_2024.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:14)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:23)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:11)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:23)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 33,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:42)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:26)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC010 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:26)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:26)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:26)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:26)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:13:33)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/12/2024 10:14:28)

Anexo

NFS-e\_745\_12\_11\_2024 (2).pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:14)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:23)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:11)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:28)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 22,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:42)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6

Mensagens





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 74 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:29)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC010 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:29)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:29)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:30)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:11)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:36)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 191,15

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:42)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:33)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC010 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:33)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:33)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:33)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:11)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:44)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 313,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:41)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 75 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

**Setor de Licitações**

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:42)  
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:38)  
Resultado da classificação das propostas lançadas:  
1º - LIC001 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:38)  
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:38)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:38)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)  
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)  
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)  
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:50)  
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)  
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)  
10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 311,75

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)  
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)  
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:43)  
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:42)  
Resultado da classificação das propostas lançadas:  
1º - LIC001 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:42)  
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:42)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:42)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:11)  
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)  
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)  
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:54)  
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)  
Licitante vencedor do item.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 76 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 244,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:43)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:44)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC010 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:44)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:01:44)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:11:45)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:12)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:20:59)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 1.600,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:43)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:04)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC010 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:04)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:04)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:22:04)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:53)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 77 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:21:05)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 550,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:42)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:43)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:08)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC010 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

3º - LIC009 (Classificado),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:08)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:08)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:22:08)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:53)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:21:10)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 2.100,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:28)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:44)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:12)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC010 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:12)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:12)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 78 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:22:12)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:53)  
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)  
Fase de aceitação, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)  
Fase de habilitação, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:21:14)  
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
Licitante vencedor do item.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
10.774.558/0001-88  
EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Melhor oferta: R\$ 3.200,00  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
Intenção de recurso aberta para o item.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.  
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:44)  
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 14  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:15)  
Resultado da classificação das propostas lançadas:  
1º - LIC001 (Classificado),  
1º - LIC008 (Classificado),  
2º - LIC010 (Classificado).  
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:15)  
Em disputa, aguardando lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:15)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:22:15)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:53)  
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:15)  
Fase de aceitação, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)  
Fase de habilitação, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:21:18)  
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
Licitante vencedor do item.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
10.774.558/0001-88  
EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Melhor oferta: R\$ 2.500,00  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
Intenção de recurso aberta para o item.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)  
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.  
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:44)  
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 15  
Mensagens



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 79 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:19)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC008 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC010 (Classificado),

4º - LIC011 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:19)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:12:19)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 09:22:19)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 09:24:54)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:18:16)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:19:24)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 10:20:12)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:21:32)

Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 14.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:43)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:22:44)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/12/2024 13:32:44)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço                          | Unidade    | Quantidade          | Situação | Data/Hora              |
|--------|----------|-------------|-------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------|------------------------|
| 1      |          | 018.034.074 | SOM DE GRANDE PORTE                                   | DIA        | 1                   |          |                        |
| Rodada |          | Código      | Proponente / Fornecedor                               | % Desconto | Vir. Lance<br>Unit. |          |                        |
|        |          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                                  |            | 39.490,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:02:45 |
|        |          |             | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                      |            | 39.400,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:03:31 |
|        |          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                                  |            | 39.390,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:04:08 |
|        |          |             | MKDS EVENTOS MARKETING E<br>DIVERTIMENTOS LTDA        |            | 34.999,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:07:04 |
|        |          |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                          |            | 30.000,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:05:53 |
|        |          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                                  |            | 29.990,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:06:21 |
|        |          |             | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                         |            | 29.980,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:08:03 |
|        |          |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                          |            | 28.000,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:07:53 |
|        |          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                                  |            | 27.990,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:08:07 |
|        |          |             | francisco jose gorga rodrigues neto som e<br>iluminac |            | 27.000,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:08:24 |
|        |          |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                          |            | 25.000,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:08:38 |
|        |          |             | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                               |            | 24.990,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:09:17 |
|        |          |             | J DE O SOUZA EVENTOS                                  |            | 24.990,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:09:40 |
|        |          |             | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                         |            | 24.980,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:11:41 |
|        |          |             | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                      |            | 22.000,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:09:24 |
|        |          |             | francisco jose gorga rodrigues neto som e<br>iluminac |            | 21.999,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:10:29 |
|        |          |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                          |            | 20.000,00           | Lance    | 27/12/2024<br>09:10:13 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 80 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

|                |          |                              |                                                                                                                                        |                           |                                       |          |                     |
|----------------|----------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------|---------------------|
|                |          |                              | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç                                                                                     |                           | 19.990,00                             | Lance    | 27/12/2024 09:11:04 |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 18.000,00                             | Lance    | 27/12/2024 09:12:50 |
|                |          |                              | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç                                                                                     |                           | 17.999,00                             | Lance    | 27/12/2024 09:14:30 |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 17.000,00                             | Lance    | 27/12/2024 09:15:54 |
| Item 2 Rodada  | Nº Lance | Código 018.034.073<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>SOM DE MÉDIO PORTE<br>Proponente / Fornecedor                                                          | Unidade DIA<br>% Desconto | Quantidade 6<br>Vir. Lance<br>Unit.   | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA                                                                                            |                           | 4.199,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:07:32 |
|                |          |                              | WJC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME                                                                                                       |                           | 4.020,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:03:19 |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 3.400,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:06:13 |
| Item 3 Rodada  | Nº Lance | Código 018.034.072<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>BOX TRUSS TRELIÇA Q30<br>Proponente / Fornecedor                                                       | Unidade M<br>% Desconto   | Quantidade 144<br>Vir. Lance<br>Unit. | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA                                                                                            |                           | 64,99                                 | Lance    | 27/12/2024 09:07:56 |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 55,00                                 | Lance    | 27/12/2024 09:06:30 |
| Item 4 Rodada  | Nº Lance | Código 018.028.059<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>FECHAMENTO METÁLICO 2X2M<br>Proponente / Fornecedor                                                    | Unidade M<br>% Desconto   | Quantidade 100<br>Vir. Lance<br>Unit. | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 33,00                                 | Lance    | 27/12/2024 09:06:57 |
| Item 5 Rodada  | Nº Lance | Código 018.028.084<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>GRADIL DE CONTENÇÃO NOVO OU SEMI NOVO<br>Proponente / Fornecedor                                       | Unidade M<br>% Desconto   | Quantidade 200<br>Vir. Lance<br>Unit. | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 33,00                                 | Lance    | 27/12/2024 09:08:15 |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 22,00                                 | Lance    | 27/12/2024 09:09:37 |
| Item 7 Rodada  | Nº Lance | Código 018.034.076<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE 04 UNIDADES<br>Proponente / Fornecedor | Unidade DIA<br>% Desconto | Quantidade 4<br>Vir. Lance<br>Unit.   | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | WJC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME                                                                                                       |                           | 312,00                                | Lance    | 27/12/2024 09:03:46 |
| Item 10 Rodada | Nº Lance | Código 018.028.119<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10M X 10M<br>Proponente / Fornecedor                                           | Unidade DIA<br>% Desconto | Quantidade 10<br>Vir. Lance<br>Unit.  | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 1.600,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:07:25 |
| Item 11 Rodada | Nº Lance | Código 018.028.063<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>TENDA 5M X 5M COBERTURA PIRAMIDAL<br>Proponente / Fornecedor                                           | Unidade DIA<br>% Desconto | Quantidade 4<br>Vir. Lance<br>Unit.   | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 550,00                                | Lance    | 27/12/2024 09:13:17 |
| Item 12 Rodada | Nº Lance | Código 018.004.101<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>PAINEL LED 6X3M<br>Proponente / Fornecedor                                                             | Unidade DIA<br>% Desconto | Quantidade 1<br>Vir. Lance<br>Unit.   | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA                                                                                            |                           | 2.310,19                              | Lance    | 27/12/2024 09:15:25 |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 2.100,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:13:31 |
| Item 13 Rodada | Nº Lance | Código 018.028.060<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA<br>Proponente / Fornecedor                                                 | Unidade DIA<br>% Desconto | Quantidade 4<br>Vir. Lance<br>Unit.   | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 4.000,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:13:55 |
|                |          |                              | J DE O SOUZA EVENTOS                                                                                                                   |                           | 3.999,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:15:02 |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 3.200,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:16:09 |
| Item 14 Rodada | Nº Lance | Código 018.034.078<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>CAMARIM<br>Proponente / Fornecedor                                                                     | Unidade DIA<br>% Desconto | Quantidade 2<br>Vir. Lance<br>Unit.   | Situação | Data/Hora           |
|                |          |                              | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA                                                                                                           |                           | 2.500,00                              | Lance    | 27/12/2024 09:15:20 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 81 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

| Item   | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço | Unidade    | Quantidade |          |                        |
|--------|----------|-------------|------------------------------|------------|------------|----------|------------------------|
| 15     |          | 018.004.094 | PALCO 12X8                   | DIA        | 1          |          |                        |
| Rodada |          | Código      | Proponente / Fornecedor      | % Desconto | Vir. Lance | Situação | Data/Hora              |
|        |          |             | EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA |            | Unit.      |          |                        |
|        |          |             |                              |            | 14.000,00  | Lance    | 27/12/2024<br>09:15:07 |

### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item         | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                | Unidade      | Quantidade    |               |
|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Média Cotada | Cod. Forn   | Proponente / Fornecedor                                                     | Melhor Preço | Situação/Obs. |               |
| 1            | 018.034.074 | SOM DE GRANDE PORTE                                                         | DIA 1        | 1             | Não Realizado |
| 39.927,78    |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 1            | 018.034.074 | SOM DE GRANDE PORTE                                                         | DIA 1        | 1             | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 2            | 018.034.073 | SOM DE MÉDIO PORTE                                                          | DIA 6        | 6             | Não Realizado |
| 4.201,66     |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 2            | 018.034.073 | SOM DE MÉDIO PORTE                                                          | DIA 6        | 6             | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 3            | 018.034.072 | BOX TRUSS TRELIÇA Q30                                                       | M 144        | 144           | Não Realizado |
| 66,64        |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 3            | 018.034.072 | BOX TRUSS TRELIÇA Q30                                                       | M 144        | 144           | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 4            | 018.028.059 | FECHAMENTO METALICO 2X2M                                                    | M 100        | 100           | Fracassado    |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 4            | 018.028.059 | FECHAMENTO METALICO 2X2M                                                    | M 100        | 100           | Não Realizado |
| 53,24        |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 5            | 018.028.084 | GRADIL DE CONTENÇÃO NOVO OU SEMI NOVO                                       | M 200        | 200           | Não Realizado |
| 42,95        |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 5            | 018.028.084 | GRADIL DE CONTENÇÃO NOVO OU SEMI NOVO                                       | M 200        | 200           | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 6            | 018.034.075 | SANITÁRIOS QUIMICOS 12 UNIDADES                                             | DIA 12       | 12            | Não Realizado |
| 191,17       |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 6            | 018.034.075 | SANITÁRIOS QUIMICOS 12 UNIDADES                                             | DIA 12       | 12            | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 7            | 018.034.076 | SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE 04 UNIDADES | DIA 4        | 4             | Não Realizado |
| 313,17       |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 7            | 018.034.076 | SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE 04 UNIDADES | DIA 4        | 4             | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 8            | 018.034.030 | BOMBEIRO CIVIL                                                              | DIA 10       | 10            | Aceito        |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 8            | 018.034.030 | BOMBEIRO CIVIL                                                              | DIA 10       | 10            | Fracassado    |
| 311,79       |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 9            | 018.034.077 | SEGURANÇA APOIO                                                             | DIA 30       | 30            | Aceito        |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 9            | 018.034.077 | SEGURANÇA APOIO                                                             | DIA 30       | 30            | Fracassado    |
| 244,04       |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 10           | 018.028.119 | TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10M X 10M                                           | DIA 10       | 10            | Não Realizado |
| 1.966,67     |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 10           | 018.028.119 | TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10M X 10M                                           | DIA 10       | 10            | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 11           | 018.028.063 | TENDA 5M X 5M COBERTURA PIRAMIDAL                                           | DIA 4        | 4             | Não Realizado |
| 784,79       |             |                                                                             | 0,00         |               |               |
| 11           | 018.028.063 | TENDA 5M X 5M COBERTURA PIRAMIDAL                                           | DIA 4        | 4             | Não Realizado |
| 0,00         |             |                                                                             | 0,00         |               |               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 82 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

|                 |             |                             |      |                        |
|-----------------|-------------|-----------------------------|------|------------------------|
| 12<br>0,00      | 018.004.101 | PAINEL LED 6X3M             | 0,00 | DIA 1<br>Aceito        |
| 12<br>2.310,20  | 018.004.101 | PAINEL LED 6X3M             | 0,00 | DIA 1<br>Fracassado    |
| 13<br>4.530,32  | 018.028.060 | GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | DIA 4<br>Não Realizado |
| 13<br>0,00      | 018.028.060 | GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | DIA 4<br>Não Realizado |
| 14<br>2.603,14  | 018.034.078 | CAMARIM                     | 0,00 | DIA 2<br>Não Realizado |
| 14<br>0,00      | 018.034.078 | CAMARIM                     | 0,00 | DIA 2<br>Não Realizado |
| 15<br>14.868,46 | 018.004.094 | PALCO 12X8                  | 0,00 | DIA 1<br>Não Realizado |
| 15<br>0,00      | 018.004.094 | PALCO 12X8                  | 0,00 | DIA 1<br>Não Realizado |

### HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                            | Tipo Empresa | Representante                       | Situação                                                                                          |
|--------|----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA   | ME           | RODRIGO ALVES DE AZEVEDO            | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | EMS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA                       | EPP          | ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA      | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | francisco jose gorga rodrigues neto som e iluminaç | ME           | francisco jose gorga rodrigues neto | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | J DE O SOUZA EVENTOS                               | EPP          | Luis Otavio Rocinholli Bonifacio    | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA                      | ME           | LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM            | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | luana cristina barbosa-me                          | ME           | luana cristina barbosa              | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA        |              | DIONES DA SILVA                     | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA                |              | DENER JOSE TOESCA                   | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | VIA SOM BRASIL LTDA- ME                            | ME           | CRISTINA MORO COSTA                 | Apto à Negociação                                                                                 |
|        | WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME                   | ME           | Jefferson Clever da Silva           | Inabilitado                                                                                       |
|        |                                                    |              |                                     | O licitante não apresentou a documentação exigida pelo Edital no prazo disponibilizado na sessão. |

### RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): DIONES DA SILVA, representante da licitante MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, não tendo o mesmo consignado as razões pelo interessado;

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que a sessão será reaberta em 07/01/2025 às 08:00 horas.

Em seguida, lavrando esta Ata Parcial dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### ASSINAM

Comissões / Portarias:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 83 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

CAIQUE LUIZ DOS SANTOS  
CPF.: 415.474.498-45  
RG.: 521842098  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9835 DE 19/11/2024

CINTIA DENIPOTI FANTACCINI  
CPF.: 361.895.738-60  
RG.: 411126763  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 9835 DE 19/11/2024

José Sérgio Souza Tostes  
CPF.: 277.809.088-60  
RG.:  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9835 DE 19/11/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 84 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Setor Administrativo

**Aviso de Reabertura de Sessão**  
**Pregão Eletrônico nº 068/2024**  
**Processo Administrativo nº 177/2024**

Tendo em vista que a empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME TOTAL SOM, CNPJ: 01.906.450/0001-00, encaminhou e-mail declinando do seu direito a impetrar recurso, a sessão será reaberta no dia **30/12/2024, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico <https://transparencia.morroagudo.sp.gov.br:879/comprasedital/>, dando seu regular prosseguimento.

Morro Agudo/SP, 27 de dezembro de 2024

**CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 85 de 152

≡ Gmail

🔍 Pesquisar e-mail



Escrever



1 de 1.170

**Caixa de entrada** 8

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

RESOLVIDO

177/2.024

To: <[licitacaomorroagudo@gmail.com](mailto:licitacaomorroagudo@gmail.com)>

Boa tarde

Após uma analítica análise na documentação dos arrematantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2.024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2.024 entendemos que a habilitação se encontra regular de acordo com a vinculação do edital, sendo assim, informamos que iremos declinar do nosso direito de imperar o recurso manifestado no portal <https://transparencia.morroagudo.sp.gov.br:879/comprasedital/>.

A oportunidade apraz-nos subscrevemos com o devido respeito.

Att.

**AMÉRICO FERREIRA LIMA**

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME

TOTAL SOM

CNPJ: 01.906.450/0001-00

FONE:

(61) 3038-3000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 86 de 152

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

### =EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2023

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

**Obs.:** Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

#### 1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Cartão SUS (atualizado - código com início 7)
- 1.14 - Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

#### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
- 2.9 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
- 3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 87 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

### CONVOCADO(S):

| CONTADOR (LISTA GERAL)                                                |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CLASS.                                                                | NOME DO CANDIDATO       |
| 1º                                                                    | TATIANA DA SILVA VIEIRA |
| <b>Obs.:</b> *Convocação realizada em virtude de serviços existentes. |                         |

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de dezembro de 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 88 de 152

### Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Secretaria Municipal da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 060/2024

*Dispõe sobre a elaboração do  
calendário escolar para o ano letivo de  
2025.*

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, considerando:

- o inciso I do artigo 24 da Lei Federal 9.394, de 20-12-1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - As unidades escolares municipais terão o seu calendário escolar do ano de 2025 de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

§1º - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes.

§2º - Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias.

Artigo 2º - O calendário escolar para o ano letivo de 2025 será único para toda a Rede Municipal de Ensino e será elaborado considerando:

I - início do ano letivo: 3 de fevereiro;

II - encerramento do 1º semestre: 9 de julho;

III - início do 2º semestre: 28 de julho;

IV - término do ano letivo: 17 de dezembro;

V - férias docentes: de 02 a 31 de janeiro;

VI - recesso escolar: de 10 a 25 de julho e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: de 3 de fevereiro a 30 de abril;

VIII - 2º bimestre: de 5 de maio a 9 de julho;

IX - 3º bimestre: de 28 de julho a 30 de setembro;

X - 4º bimestre: de 1 de outubro a 17 de dezembro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 89 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

**Secretaria Municipal da Educação**

Artigo 3º - O calendário escolar do ano letivo de 2025 irá contemplar as seguintes atividades:

I - planejamento escolar, em período não letivo: 6 e 7 de março;

II - reuniões de conselho de classe/série, em dias que serão considerados letivos em virtude da participação de discentes:

- a) 1ª reunião: 29 de abril;
- b) 2ª reunião: 8 de julho;
- c) 3ª reunião: 29 de setembro;
- d) 4ª reunião: 15 de dezembro.

III - reuniões com os pais ou responsáveis dos estudantes, em dias que serão considerados letivos em virtude da participação de discentes:

- a) 1ª reunião: 30 de abril;
- b) 2ª reunião: 9 de julho;
- c) 3ª reunião: 30 de setembro;
- d) 4ª reunião: 16 de dezembro.

Parágrafo único - As datas previstas nos incisos II e III deste artigo, para a realização dos Conselhos de Classe/Série e reuniões com os pais ou responsáveis dos estudantes, poderão ser alteradas quando não for possível sua realização.

Artigo 4º - Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas nos artigos 2º e 3º desta Resolução, será feita a alteração do calendário, devidamente acompanhada de justificativa.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo, 27 de dezembro de 2024.

**Giovana Alves Jordão**

Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 90 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Secretaria Municipal da Educação

Resolução nº 060/2024

### CALENDÁRIO ESCOLAR Ano: 2025

| Janeiro         |     |     |     |     |     |     |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg             | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                 |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |
| 6               | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |
| 13              | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |
| 20              | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |
| 27              | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     |
| dias letivos: 0 |     |     |     |     |     |     |

| Fevereiro        |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  |     |     |     |     | 1   | 2   |
| 3                | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |
| 10               | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  |
| 17               | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  |
| 24               | 25  | 26  | 27  | 28  |     |     |
| dias letivos: 20 |     |     |     |     |     |     |

| Março            |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  |     |     |     |     | 1   | 2   |
| 3                | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |
| 10               | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  |
| 17               | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  |
| 24               | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  |
| 31               |     |     |     |     |     |     |
| dias letivos: 15 |     |     |     |     |     |     |

| Abril            |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
| 7                | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  |
| 14               | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  |
| 21               | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  |
| 28               | 29  | 30  |     |     |     |     |
| dias letivos: 19 |     |     |     |     |     |     |

| Maio             |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  |     |     | 1   | 2   | 3   | 4   |
| 5                | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  |
| 12               | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  |
| 19               | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  |
| 26               | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |     |
| dias letivos: 20 |     |     |     |     |     |     |

| Junho            |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  |     |     |     |     |     | 1   |
| 2                | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |
| 9                | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  |
| 16               | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  |
| 23               | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  |
| 30               |     |     |     |     |     |     |
| dias letivos: 19 |     |     |     |     |     |     |

| 1º Bimestre: 03/02 a 30/04/25 (54 dias) |                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Férias Docentes: 02/01 a 31/01/25       | Feriado - Padroeiro da Cidade: 19/03/25 |
| Início do Ano Letivo: 03/02/25          | Ponto Facultativo: 17/04/25             |
| Ponto Facultativo: 03/03/25             | Feriado - Paixão de Cristo: 18/04/25    |
| Feriado - Carnaval: 04/03/25            | Feriado - Tiradentes: 21/04/25          |
| Ponto Facultativo: 05/03/25             | Conselho de Classe/Série: 29/04/25      |
| Planejamento: 06/03 e 07/03/25          | Reunião de Pais e Mestres: 30/04/25     |

| 2º Bimestre: 05/05 a 09/07/25 (46 dias) |  |
|-----------------------------------------|--|
| Feriado - Dia do Trabalho: 01/05/25     |  |
| Ponto Facultativo: 02/05/25             |  |
| Feriado - Corpus Christi: 19/06/25      |  |
| Ponto Facultativo: 20/06/25             |  |
| Conselho de Classe/Série: 07/07/25      |  |
| Reunião de Pais e Mestres: 08/07/25     |  |

| Julho               |     |     |     |     |     |     |
|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg                 | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
| 7                   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  |
| 14                  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  |
| 21                  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  |
| 28                  | 29  | 30  | 31  |     |     |     |
| dias letivos: 7 - 4 |     |     |     |     |     |     |

| Agosto           |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  |     |     | 1   | 2   | 3   |     |
| 4                | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  |
| 11               | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  |
| 18               | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  |
| 25               | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |
| dias letivos: 21 |     |     |     |     |     |     |

| Setembro         |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
| 1                | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |
| 8                | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |
| 15               | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |
| 22               | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |
| 29               | 30  |     |     |     |     |     |
| dias letivos: 23 |     |     |     |     |     |     |

| Outubro          |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |
| 6                | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |
| 13               | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |
| 20               | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |
| 27               | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     |
| dias letivos: 21 |     |     |     |     |     |     |

| Novembro         |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
|                  |     |     |     |     | 1   | 2   |
| 3                | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   |
| 10               | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  |
| 17               | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  |
| 24               | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  |
| dias letivos: 18 |     |     |     |     |     |     |

| Dezembro         |     |     |     |     |     |     |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Seg              | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb | Dom |
| 1                | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |
| 8                | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |
| 15               | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |
| 22               | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |
| 29               | 30  | 31  |     |     |     |     |
| dias letivos: 13 |     |     |     |     |     |     |

| 3º Bimestre: 28/07 a 30/09/25 (48 dias) |  |
|-----------------------------------------|--|
| Recesso Escolar: 10/07 a 25/07/25       |  |
| Conselho de Classe/Série: 29/09/25      |  |
| Reunião de Pais e Mestres: 30/09/25     |  |

| 4º Bimestre: 01/10 a 17/12/25 (52 dias)      |                                            |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Ponto Facultativo: 15/10/25                  | Divulgação dos Resultados Finais: 17/12/25 |
| Ponto Facultativo: 28/10/25                  | Recesso Escolar: 18/12 a 31/12/25          |
| Feriado - Dia da Consciência Negra: 20/11/25 |                                            |
| Ponto Facultativo: 21/11/25                  |                                            |
| Conselho de Classe/Série: 15/12/25           |                                            |
| Reunião de Pais e Mestres: 16/12/25          |                                            |

#### LEGENDA:

|  |                                  |  |                                        |
|--|----------------------------------|--|----------------------------------------|
|  | Feriados                         |  | Dias Letivos                           |
|  | Férias Docentes                  |  | Pontos Facultativos/Suspensão de Aulas |
|  | Recesso Escolar                  |  | Conselho de Classe/Série               |
|  | Planejamento                     |  | Reunião de Pais e Mestres              |
|  | Divulgação dos Resultados Finais |  |                                        |

1º Semestre: 03/02 a 09/07/25 - 100 dias letivos  
2º Semestre: 28/07 a 17/12/25 - 100 dias letivos  
**TOTAL: 200 dias letivos**

**Giovana Alves Jordão**  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Educação

Morro Agudo, 27 de Dezembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 91 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Secretaria Municipal da Educação

### RESOLUÇÃO Nº 061/2024

***Estabelece as diretrizes da organização curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio para as modalidades de ensino da Rede Municipal.***

A responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional;

#### **RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - As matrizes curriculares para Educação Básica em relação às modalidades serão organizadas na seguinte conformidade:

- I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano.
- II - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano.
- III - Ensino Médio, que corresponde ao ensino da 1ª à 3ª série.

#### **CAPÍTULO II**

#### **ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Artigo 2º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental será composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, conforme o disposto no Anexo 1.

Artigo 3º - Na parte diversificada, os componentes curriculares: Estrangeira Moderna – Inglês nos 3º, 4º e 5º anos, ministrado pelo Professor de Educação Básica II e Leitura nos 1º e 2º anos ministrado pelo Professor de Educação Básica I.

Artigo 4º - As aulas dos componentes curriculares Educação Física, Arte/Música e Inglês, serão ministradas pelo Professor de Educação Básica II no horário regular de funcionamento da classe.

Artigo 5º - São asseguradas para os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a carga horária de 25 aulas semanais, totalizando 1.000 aulas anuais, sendo 833,33 horas.

#### **CAPÍTULO III**

#### **ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Artigo 6º - A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental será composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

Artigo 7º - Na parte diversificada, a Unidade Escolar poderá escolher dentre dois modelos, conforme descrito abaixo:

- I - Na parte diversificada os componentes curriculares: Geometria, Informática e Leitura e Produção de Textos, conforme o disposto no Anexo 2.
  - II - Na parte diversificada os componentes curriculares: Geometria e Leitura e Produção de Textos, conforme o disposto no Anexo 3.
- Artigo 8º - Para as aulas do componente curricular Ensino Religioso, será ofertado somente no 9º ano, conforme o disposto nos Anexos 2 e 3.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 92 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

**Secretaria Municipal da Educação**

Artigo 9º - São asseguradas para os Anos Finais do Ensino Fundamental a carga horária de 30 aulas semanais, totalizando 1.200 aulas anuais, sendo 1.000 horas.

### **CAPÍTULO IV**

#### **ENSINO MÉDIO**

Artigo 10º - A matriz curricular das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no período diurno, será composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Itinerários Formativos, em atendimento a Lei nº 13.415/2015, conforme o disposto no Anexo 4.

§1º - Os Itinerários Formativos são compostos pelos componentes curriculares Projeto de Vida, Mediação e Intervenção Sociocultural, Laboratório de Redação, Estratégias de Comunicação e Educação Financeira.

§2º - São asseguradas para o Ensino Médio, a carga horária de 33 aulas semanais, totalizando 1.320 aulas anuais, sendo 1.100 horas.

§3º - As aulas do componente curricular de Educação Física serão ministradas fora do período regular de aulas ou aos sábados.

### **CAPÍTULO V**

#### **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Artigo 11º - A matriz curricular da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Fundamental, noturno, será composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§1º - As aulas do componente curricular de Educação Física ofertadas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ofertadas no período noturno, poderão ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

§2º - São asseguradas para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental noturno, a seguinte carga horária:

- a) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a carga horária de 24 aulas semanais, totalizando 480 aulas semestrais, sendo 400 horas, conforme o disposto no Anexo 5.
- b) para os Anos Finais do Ensino Fundamental, a carga horária de 25 aulas semanais, totalizando 500 aulas semestrais, sendo 416,66 horas, conforme o disposto no Anexo 6.

### **CAPÍTULO VI**

#### **ENSINO INTEGRAL**

Artigo 12º – A matriz curricular do Ensino Integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental será composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, conforme o disposto no Anexo 7.

§1º – A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Ensino Integral apresenta, na parte diversificada, os componentes: Leitura, Educação Ambiental, Orientação de Estudos e Empreendedorismo, ministrados pelo Professor de Educação Básica I e Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Linguagens Artísticas, Educação Física II, ministrados pelo Professor de Educação Básica II.

§2º – São asseguradas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ensino Integral, a carga horária de 45 aulas semanais, totalizando 1.800 aulas anuais, sendo 1.500 horas.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 13º - As matrizes curriculares, constantes nos Anexos que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2025, em todos os anos e séries do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 93 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

**Secretaria Municipal da Educação**

Artigo 14º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 057/2024.

Morro Agudo, 27 de dezembro de 2024.

**Giovana Alves Jordão**

Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 94 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Secretaria Municipal da Educação

### ANEXOS

| ANEXO 1                                    |                                                   |                   |                |           |           |           |           |                      |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL        |                                                   |                   |                |           |           |           |           |                      |
| MÓDULO: 40 semanas                         |                                                   |                   |                |           |           |           |           |                      |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR             | ÁREAS DE CONHECIMENTO<br>COMPONENTES CURRICULARES |                   | AULAS SEMANAIS |           |           |           |           | TOTAL<br>DE<br>AULAS |
|                                            |                                                   |                   | 1º<br>Ano      | 2º<br>Ano | 3º<br>Ano | 4º<br>Ano | 5º<br>Ano |                      |
|                                            | LINGUAGENS                                        | LÍNGUA PORTUGUESA | 08             | 08        | 08        | 08        | 08        | 40                   |
|                                            |                                                   | ARTE/MÚSICA       | 02             | 02        | 02        | 02        | 02        | 10                   |
|                                            |                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA   | 02             | 02        | 02        | 02        | 02        | 10                   |
|                                            | MATEMÁTICA                                        | MATEMÁTICA        | 07             | 07        | 07        | 07        | 07        | 35                   |
|                                            | CIÊNCIAS DA<br>NATUREZA                           | CIÊNCIAS          | 02             | 02        | 02        | 02        | 02        | 10                   |
|                                            | CIÊNCIAS<br>HUMANAS                               | HISTÓRIA          | 01             | 01        | 01        | 01        | 01        | 05                   |
|                                            |                                                   | GEOGRAFIA         | 01             | 01        | 01        | 01        | 01        | 05                   |
|                                            | ENSINO<br>RELIGIOSO                               | ENSINO RELIGIOSO  | 01             | 01        | 01        | 01        | 01        | 05                   |
| TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM<br>CURRICULAR |                                                   | 24                | 24             | 24        | 24        | 24        | 120       |                      |
| PARTE<br>DIVERSIFICADA                     | LING. EST. MOD. - INGLÊS                          | -                 | -              | 01        | 01        | 01        | 03        |                      |
|                                            | LEITURA                                           | 01                | 01             | -         | -         | -         | 02        |                      |
| TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA               |                                                   | 01                | 01             | 01        | 01        | 01        | 05        |                      |
| TOTAL GERAL SEMANAL                        |                                                   | 25                | 25             | 25        | 25        | 25        | 125       |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (AULAS)                  |                                                   | 1000              | 1000           | 1000      | 1000      | 1000      | 5000      |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (HORAS)                  |                                                   | 833,33            | 833,33         | 833,33    | 833,33    | 833,33    | 4.166,66  |                      |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 95 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Secretaria Municipal da Educação

| ANEXO 2                           |                                                   |                          |                |           |           |           |                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                                   |                          |                |           |           |           |                      |
| MÓDULO: 40 semanas                |                                                   |                          |                |           |           |           |                      |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR    | ÁREAS DE CONHECIMENTO<br>COMPONENTES CURRICULARES |                          | AULAS SEMANAIS |           |           |           | TOTAL<br>DE<br>AULAS |
|                                   |                                                   |                          | 6º<br>Ano      | 7º<br>Ano | 8º<br>Ano | 9º<br>Ano |                      |
|                                   | LINGUAGENS                                        | LÍNGUA PORTUGUESA        | 05             | 05        | 05        | 05        | 20                   |
|                                   |                                                   | ARTE/MÚSICA              | 02             | 02        | 02        | 02        | 08                   |
|                                   |                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA          | 02             | 02        | 02        | 02        | 08                   |
|                                   |                                                   | LING. EST. MOD. – INGLÊS | 02             | 02        | 02        | 02        | 08                   |
|                                   | MATEMÁTICA                                        | MATEMÁTICA               | 04             | 04        | 04        | 05        | 17                   |
|                                   | CIÊNCIAS DA<br>NATUREZA                           | CIÊNCIAS                 | 03             | 03        | 03        | 03        | 12                   |
|                                   | CIÊNCIAS<br>HUMANAS                               | HISTÓRIA                 | 03             | 03        | 03        | 03        | 12                   |
|                                   |                                                   | GEOGRAFIA                | 03             | 03        | 03        | 03        | 12                   |
|                                   | ENSINO<br>RELIGIOSO                               | ENSINO RELIGIOSO         | -              | -         | -         | 01        | 01                   |
|                                   | TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM<br>CURRICULAR        |                          | 24             | 24        | 24        | 26        | 98                   |
| PARTE<br>DIVERSIFICADA            | GEOMETRIA                                         | 02                       | 02             | 02        | -         | 06        |                      |
|                                   | INFORMÁTICA                                       | 02                       | 02             | 02        | 02        | 08        |                      |
|                                   | LEIT.E PROD. DE TEXTOS                            | 02                       | 02             | 02        | 02        | 08        |                      |
| TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA      |                                                   | 06                       | 06             | 06        | 04        | 22        |                      |
| TOTAL GERAL SEMANAL               |                                                   | 30                       | 30             | 30        | 30        | 120       |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (AULAS)         |                                                   | 1200                     | 1200           | 1200      | 1200      | 4800      |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (HORAS)         |                                                   | 1000                     | 1000           | 1000      | 1000      | 4000      |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 96 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Secretaria Municipal da Educação

| ANEXO 3                           |                                                   |                          |                |           |           |           |                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                                   |                          |                |           |           |           |                      |
| MÓDULO: 40 semanas                |                                                   |                          |                |           |           |           |                      |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR    | ÁREAS DE CONHECIMENTO<br>COMPONENTES CURRICULARES |                          | AULAS SEMANAIS |           |           |           | TOTAL<br>DE<br>AULAS |
|                                   |                                                   |                          | 6º<br>Ano      | 7º<br>Ano | 8º<br>Ano | 9º<br>Ano |                      |
|                                   | LINGUAGENS                                        | LÍNGUA PORTUGUESA        | 05             | 05        | 05        | 05        | 20                   |
|                                   |                                                   | ARTE/MÚSICA              | 02             | 02        | 02        | 02        | 08                   |
|                                   |                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA          | 02             | 02        | 02        | 02        | 08                   |
|                                   |                                                   | LING. EST. MOD. – INGLÊS | 02             | 02        | 02        | 02        | 08                   |
|                                   | MATEMÁTICA                                        | MATEMÁTICA               | 05             | 05        | 05        | 06        | 21                   |
|                                   | CIÊNCIAS DA<br>NATUREZA                           | CIÊNCIAS                 | 03             | 03        | 03        | 03        | 12                   |
|                                   | CIÊNCIAS<br>HUMANAS                               | HISTÓRIA                 | 04             | 04        | 04        | 04        | 16                   |
|                                   |                                                   | GEOGRAFIA                | 03             | 03        | 03        | 03        | 12                   |
|                                   | ENSINO<br>RELIGIOSO                               | ENSINO RELIGIOSO         | -              | -         | -         | 01        | 01                   |
|                                   | TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM<br>CURRICULAR        |                          | 26             | 26        | 26        | 28        | 106                  |
| PARTE<br>DIVERSIFICADA            | GEOMETRIA                                         | 02                       | 02             | 02        | -         | 06        |                      |
|                                   | LEIT.E PROD. DE TEXTOS                            | 02                       | 02             | 02        | 02        | 08        |                      |
| TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA      |                                                   | 04                       | 04             | 04        | 02        | 14        |                      |
| TOTAL GERAL SEMANAL               |                                                   | 30                       | 30             | 30        | 30        | 120       |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (AULAS)         |                                                   | 1200                     | 1200           | 1200      | 1200      | 4800      |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (HORAS)         |                                                   | 1000                     | 1000           | 1000      | 1000      | 4000      |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 97 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Educação

| ANEXO 4                        |                                                   |                                         |                |             |             |                      |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|-------------|----------------------|
| ENSINO MÉDIO                   |                                                   |                                         |                |             |             |                      |
| MÓDULO: 40 semanas             |                                                   |                                         |                |             |             |                      |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR | ÁREAS DE CONHECIMENTO<br>COMPONENTES CURRICULARES |                                         | AULAS SEMANAIS |             |             | TOTAL<br>DE<br>AULAS |
|                                |                                                   |                                         | 1ª<br>Série    | 2ª<br>Série | 3ª<br>Série |                      |
|                                | LINGUAGENS,<br>CÓDIGOS E<br>SUAS<br>TECNOLOGIAS   | LÍNGUA PORTUGUESA                       | 03             | 03          | 03          | 09                   |
|                                |                                                   | ARTE/MÚSICA                             | 02             | 02          | 01          | 05                   |
|                                |                                                   | LING. EST. MOD. - INGLÊS                | 02             | 02          | 02          | 06                   |
|                                |                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA                         | 02             | 02          | 01          | 05                   |
|                                | MATEMÁTICA E<br>SUAS<br>TECNOLOGIAS               | MATEMÁTICA                              | 04             | 04          | 03          | 11                   |
|                                | CIÊNCIAS DA<br>NATUREZA E<br>SUAS<br>TECNOLOGIAS  | BIOLOGIA                                | 03             | 03          | 03          | 09                   |
|                                |                                                   | FÍSICA                                  | 03             | 03          | 03          | 09                   |
|                                |                                                   | QUÍMICA                                 | 02             | 02          | 03          | 07                   |
|                                | CIÊNCIAS<br>HUMANAS E<br>SUAS<br>TECNOLOGIAS      | HISTÓRIA                                | 02             | 02          | 03          | 07                   |
|                                |                                                   | GEOGRAFIA                               | 02             | 02          | 03          | 07                   |
|                                |                                                   | SOCIOLOGIA                              | 01             | 01          | 01          | 03                   |
|                                |                                                   | FILOSOFIA                               | 01             | 01          | 01          | 03                   |
|                                | TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR           |                                         | 27             | 27          | 27          | 81                   |
|                                | ITINERÁRIO<br>FORMATIVO                           | PROJETO DE VIDA                         | 01             | 01          | 01          | 02                   |
|                                |                                                   | MEDIAÇÃO E INTERVENÇÃO<br>SOCIOCULTURAL | 01             | 01          | 01          | 02                   |
|                                |                                                   | LAB. REDAÇÃO                            | 02             | 02          | 02          | 04                   |
|                                |                                                   | ESTRATÉGIAS DE<br>COMUNICAÇÃO           | 01             | 01          | 01          | 02                   |
|                                |                                                   | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                     | 01             | 01          | 01          | 02                   |
|                                | TOTAL DE ITINERÁRIO FORMATIVO                     |                                         | 06             | 06          | 06          | 18                   |
|                                | TOTAL GERAL SEMANAL                               |                                         | 33             | 33          | 33          | 99                   |
|                                | TOTAL GERAL ANUAL (AULAS)                         |                                         | 1320           | 1320        | 1320        | 3960                 |
|                                | TOTAL GERAL ANUAL (HORAS)                         |                                         | 1100           | 1100        | 1100        | 3300                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 98 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Educação

| ANEXO 5                                   |                                                   |                   |                |             |             |             |                      |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|
| ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA |                                                   |                   |                |             |             |             |                      |
| MÓDULO: 20 semanas                        |                                                   |                   |                |             |             |             |                      |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR            | AREAS DE CONHECIMENTO<br>COMPONENTES CURRICULARES |                   | AULAS SEMANAIS |             |             |             | TOTAL<br>DE<br>AULAS |
|                                           |                                                   |                   | 1º<br>Termo    | 2º<br>Termo | 3º<br>Termo | 4º<br>Termo |                      |
|                                           |                                                   |                   | 1ª<br>Série    | 2ª<br>Série | 3ª<br>Série | 4ª<br>Série |                      |
|                                           | LINGUAGENS                                        | LÍNGUA PORTUGUESA | 06             | 06          | 06          | 06          | 24                   |
|                                           |                                                   | ARTE/MÚSICA       | 02             | 02          | 02          | 02          | 08                   |
|                                           |                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA   | 02             | 02          | 02          | 02          | 08                   |
|                                           | MATEMÁTICA                                        | MATEMÁTICA        | 06             | 06          | 06          | 06          | 24                   |
|                                           | CIÊNCIAS DA<br>NATUREZA                           | CIENCIAS          | 02             | 02          | 02          | 02          | 08                   |
|                                           | CIÊNCIAS<br>HUMANAS                               | HISTÓRIA          | 02             | 02          | 02          | 02          | 08                   |
| GEOGRAFIA                                 |                                                   | 02                | 02             | 02          | 02          | 08          |                      |
| TOTAL DA BASENACIONAL COMUM<br>CURRICULAR |                                                   | 22                | 22             | 22          | 22          | 88          |                      |
| PARTE<br>DIVERSIFICADA                    | REDAÇÃO                                           | 02                | 02             | 02          | 02          | 08          |                      |
| TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA              |                                                   | 02                | 02             | 02          | 02          | 08          |                      |
| TOTAL GERAL SEMANAL                       |                                                   | 24                | 24             | 24          | 24          | 96          |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (AULAS)                 |                                                   | 480               | 480            | 480         | 480         | 1920        |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (HORAS)                 |                                                   | 400               | 400            | 400         | 400         | 1600        |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 99 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Secretaria Municipal da Educação

| ANEXO 6                                   |                                                   |                          |                |             |             |             |                      |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|
| ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA   |                                                   |                          |                |             |             |             |                      |
| MÓDULO: 20 semanas                        |                                                   |                          |                |             |             |             |                      |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR            | AREAS DE CONHECIMENTO<br>COMPONENTES CURRICULARES |                          | AULAS SEMANAIS |             |             |             | TOTAL<br>DE<br>AULAS |
|                                           |                                                   |                          | 1º<br>Termo    | 2º<br>Termo | 3º<br>Termo | 4º<br>Termo |                      |
|                                           |                                                   |                          | 5ª<br>Série    | 6ª<br>Série | 7ª<br>Série | 8ª<br>Série |                      |
|                                           | LINGUAGENS                                        | LÍNGUA PORTUGUESA        | 05             | 05          | 05          | 05          | 20                   |
|                                           |                                                   | ARTE/MÚSICA              | 02             | 02          | 02          | 02          | 08                   |
|                                           |                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA          | 02             | 02          | 02          | 02          | 08                   |
|                                           |                                                   | LING. EST. MOD. - INGLÊS | 02             | 02          | 02          | 02          | 08                   |
|                                           | MATEMATICA                                        | MATEMÁTICA               | 05             | 05          | 05          | 05          | 20                   |
|                                           | CIÊNCIAS DA<br>NATUREZA                           | CIENCIAS                 | 03             | 03          | 03          | 03          | 12                   |
|                                           | CIÊNCIAS<br>HUMANAS                               | HISTÓRIA                 | 03             | 03          | 03          | 03          | 12                   |
| GEOGRAFIA                                 |                                                   | 03                       | 03             | 03          | 03          | 12          |                      |
| TOTAL DA BASENACIONAL COMUM<br>CURRICULAR |                                                   | 25                       | 25             | 25          | 25          | 100         |                      |
| TOTAL GERAL SEMANAL                       |                                                   | 25                       | 25             | 25          | 25          | 100         |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (AULAS)                 |                                                   | 500                      | 500            | 500         | 500         | 2000        |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (HORAS)                 |                                                   | 416,66                   | 416,66         | 416,66      | 416,66      | 1.666,64    |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 100 de 152



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Secretaria Municipal da Educação

| ANEXO 7                                                      |                                                   |                   |                |           |           |           |           |                      |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIURNO – ENSINO INTEGRAL |                                                   |                   |                |           |           |           |           |                      |
| MÓDULO: 40 semanas                                           |                                                   |                   |                |           |           |           |           |                      |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR                               | ÁREAS DE CONHECIMENTO<br>COMPONENTES CURRICULARES |                   | AULAS SEMANAIS |           |           |           |           | TOTAL<br>DE<br>AULAS |
|                                                              |                                                   |                   | 1º<br>Ano      | 2º<br>Ano | 3º<br>Ano | 4º<br>Ano | 5º<br>Ano |                      |
|                                                              | LINGUAGENS                                        | LÍNGUA PORTUGUESA | 07             | 07        | -         | 07        | 07        | 28                   |
|                                                              |                                                   | ARTE/MÚSICA       | 03             | 03        | -         | 03        | 03        | 12                   |
|                                                              |                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA I | 03             | 03        | -         | 03        | 03        | 12                   |
|                                                              | MATEMÁTICA                                        | MATEMÁTICA        | 06             | 06        | -         | 06        | 06        | 24                   |
|                                                              | CIÊNCIAS DA<br>NATUREZA                           | CIÊNCIAS          | 02             | 02        | -         | 02        | 02        | 08                   |
|                                                              | CIÊNCIAS<br>HUMANAS                               | HISTÓRIA          | 02             | 02        | -         | 02        | 02        | 08                   |
|                                                              |                                                   | GEOGRAFIA         | 02             | 02        | -         | 02        | 02        | 08                   |
|                                                              | ENSINO<br>RELIGIOSO                               | ENSINO RELIGIOSO  | 01             | 01        | -         | 01        | 01        | 04                   |
| TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM<br>CURRICULAR                   |                                                   | 26                | 26             | -         | 26        | 26        | 104       |                      |
| PARTE<br>DIVERSIFICADA                                       | EMPREENDEDORISMO                                  | 02                | 02             | -         | 02        | 02        | 08        |                      |
|                                                              | LING. EST. MOD. - INGLÊS                          | 02                | 02             | -         | 02        | 02        | 08        |                      |
|                                                              | LEITURA                                           | 05                | 05             | -         | 05        | 05        | 20        |                      |
|                                                              | LINGUAGENS ARTÍSTICAS                             | 03                | 03             | -         | 03        | 03        | 12        |                      |
|                                                              | EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                | 02                | 02             | -         | 02        | 02        | 08        |                      |
|                                                              | ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS                             | 02                | 02             | -         | 02        | 02        | 08        |                      |
|                                                              | EDUCAÇÃO FÍSICA II                                | 03                | 03             | -         | 03        | 03        | 12        |                      |
| TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA                                 |                                                   | 19                | 19             | -         | 19        | 19        | 76        |                      |
| TOTAL GERAL SEMANAL                                          |                                                   | 45                | 45             | -         | 45        | 45        | 180       |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (AULAS)                                    |                                                   | 1800              | 1800           | -         | 1800      | 1800      | 7200      |                      |
| TOTAL GERAL ANUAL (HORAS)                                    |                                                   | 1500              | 1500           | -         | 1500      | 1500      | 6000      |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 101 de 152

### Atos de Pessoal

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

### =PORTARIA SRH Nº 583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) que especifica e estabelece outras providências.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**,  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 01729/2024), **CANCELAR**, a pedido, a partir de 02/01/2025, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** concedida pelo art. 5º da Portaria nº 9.410/2021 e art. 3º da Portaria SRH nº 089/2022, ao(à) servidor(a) **ROZIANI APARECIDA PETRUCI MANTOVANI**, matrícula funcional nº 2495, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Promoção da Cidadania, nomeado(a) nos termos da Portaria nº 6.890/2010.

**Art. 2º** Nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 01730/2024), **CANCELAR**, a pedido, a partir de 02/01/2025, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** concedida pelo art. 2º da Portaria nº 9.578/2022 e art. 2º da Portaria SRH nº 388/2024, ao(à) servidor(a) **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2152, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria nº 6.896/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de dezembro de 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA**  
(Chefe de Setor)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 102 de 152



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **=PORTARIA SRH Nº 584, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024=**

“Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho que especifica e estabelece outras providências”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**,  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e

**Considerando** o princípio da continuidade  
do serviço público, que estabelece a  
impossibilidade de sua interrupção e  
assegura o direito dos administrados à  
manutenção ininterrupta dos serviços,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 3.521/22, **PRORROGAR**, o contrato de trabalho dos ocupantes das funções de Serviços Gerais – Masculino e Serviços Gerais - Feminino, conforme abaixo:

| Matrícula | Servidor(a)                             | Função                      | Vigência do Contrato (Prorrogação) |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 5737      | Rosa Cesar de Castro                    | Serviços Gerais – Feminino  | 01/09/2025                         |
| 5738      | Felipe Fiacadori dos Santos             | Serviços Gerais – Masculino | 01/09/2025                         |
| 5739      | Kaic de Jesus Nascimento                | Serviços Gerais – Masculino | 26/08/2025                         |
| 5746      | Gislaine Aparecida Gomes da Silva Motta | Serviços Gerais – Feminino  | 21/08/2025                         |
| 5766      | Fabiane Pereira Marcelino Roque         | Serviços Gerais – Feminino  | 15/07/2025                         |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de dezembro de 2024.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 103 de 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

[prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA**

*(Chefe de Setor)*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 104 de 152

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Outros Atos



## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

|                                                           |                                  |                        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Política de Investimentos                                 | VERSÃO<br>01.2025                | APROVADO<br>20/12/2024 |
| Elaboração: Gestor dos Recursos e Comitê de Investimentos | Aprovação: Conselho Deliberativo |                        |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 105 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2025, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial [1].

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 106 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

## 3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS

Segundo o disposto na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2023, em seu art. 13º, os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS serão considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica.

A regulamentação específica mencionada no referido art. 13º da Resolução CVM nº 30/2023 foi apresentada através da Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual define que os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

a) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e

b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional em um dos Níveis de Aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS fica obrigado a comprovar **cumulativamente**:

a) Possua recursos aplicados comprovados por meio de Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e

b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional Nível IV de Aderência.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 107 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Caso o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** não cumpra os requisitos cumulativos citados acima, este será classificado como **INVESTIDOR COMUM**, sendo vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos destinados a Investidores Qualificados ou Profissionais.

Para a identificação da Categorização do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, consideramos as seguintes informações:

#### Análise do Perfil

**Patrimônio Líquido sob gestão: R\$ 59.510.632,67 (30/11/2024)**

**Nível de Aderência ao Pró-Gestão: Não se aplica**

**Vencimento da Certificação Pró-Gestão: Não se aplica**

Fonte: O próprio INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado como **Investidor Comum**.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** prejudicado quanto as adaptações dos processos e procedimentos internos e de controle, bem como a manutenção da Política de Investimentos e aportes em fundos de investimentos condizentes com sua nova classificação.

Fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** condicionado ao prazo de **90 (noventa) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova categorização.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 108 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### 4. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações.**

Entende-se por responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos fundos de investimentos e ativos financeiros.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão definidos e disponíveis nos manuais e políticas internas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descritos acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

##### 4.1. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** será **PRÓPRIA**.

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade do próprio **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, na figura dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações.

##### 4.2. Órgãos de Execução, Deliberação e Fiscalização

Os recursos financeiros do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do Ente Federativo. Esses mesmos recursos serão geridos em conformidade com a Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 109 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

A estrutura interna definida através da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002 e do Regimento Interno do Comitê de Investimento, garantem a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos dirigentes, conselheiros, gestores dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, estando em linha com as boas práticas de gestão e governança previdenciária.

#### **4.2.1. Comitê de Investimentos**

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Investimento, compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, ambos órgãos superiores de competência do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Em casos de Conflito de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de minuta para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

#### **4.3. Observância aos Critérios de Elegibilidade**

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** e aqueles que participam diretamente do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão submetidos a critérios de elegibilidade, dado a responsabilidade sobre suas atribuições.

Os critérios de elegibilidade e permanência nos cargos dentro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** estão descritos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 ("Lei nº 9.717/1998"), incluídos pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 (?Lei nº 13.846/2019?) e na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 76.

Os membros integrantes da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselhos de Deliberação e Fiscalização e o Gestor dos Recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deverão atender aos seguintes requisitos mínimos cumulativos:

- não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo;
- possuir comprovada experiência no exercício da atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e
- ter formação superior.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 110 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Os critérios “a” e “b” aplicam-se aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

No âmbito das Certificação RPPS, ficam os dirigentes, membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Gestor dos Recursos e os membros do Comitê de Investimentos, obrigados a apresentar suas respectivas Certificações nos prazos definidos no Manual da Certificação Profissional RPPS versão 1.1 [2] e suas possíveis atualizações.

#### Tabela de Classificação das Certificações RPPS

| Atribuições                                              | Certificação  |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Dirigentes do RPPS                                       | CP RPPS DIRIG |
| Membros do Conselho Deliberativo                         | CP RPPS CODEL |
| Membros do Conselho Fiscal                               | CP RPPS COFIS |
| Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos | CP RPPS CGINV |

Será de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** e do Ente Federativo a verificação dos critérios descritos acima, bem como o encaminhamento da informação à Secretaria de Previdência.

A comprovação do critério “a” será exigida sua atualização a cada 2 (dois) anos e havendo ocorrência de positivo, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

A comprovação do critério “b” deverá ser efetuada com a apresentação do certificado emitido após a conquista da Certificação RPPS.

#### 4.4. Consultoria de Valores Mobiliários

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de **orientação, recomendação e aconselhamento**, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

- Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
- Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**;
- Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 111 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;

d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;

e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;

f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;

g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa;

h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registrado no Conselho Regional de Economia - CORECON;

i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional nas atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento), CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e/ou registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física (a comprovação das Certificações não são cumulativas por profissional).

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;

b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;

c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e;

d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 112 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Fica vedada a contratação de empresas de Consultoria de Valores Mobiliários que possuam, em sua composição societária, pessoas físicas e jurídicas que atuem na gestão, administração ou distribuição de recursos. Essa proibição tem como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse, assegurando que as recomendações e orientações fornecidas pela consultoria sejam independentes e isentas, em conformidade com as boas práticas de governança.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 113 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### 5. META DE RENTABILIDADE

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximo à duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como **meta atuarial**, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Agora, considerando:

- a) a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, onde a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ mais próximo à duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, é de **5,0% (cinco por cento)**;
- b) Porém, o Relatório da Avaliação Atuarial, data focal 31/12/2023, elaborado pelo Atuário Sr. Felix Orlando Villalba (registro nº 1906), publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/06/2023, estabeleceu no Plano de Amortização, para o exercício de 2025, **uma taxa de juros de 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento)**;
- c) A verificação do cumprimento da META DE RENTABILIDADE nos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal, **podendo ser acrescidos 0,15 pontos percentuais** a cada ano na taxa de juros parâmetro definida, limitada a 0,6 pontos percentuais;

Portanto, fica definida como **META DE RENTABILIDADE** o valor de **4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento)**.

Observada a necessidade da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, em cumprimento a Lei nº 9.717/1998, em seu Art. 1º, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercício, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** e pelo cenário macroeconômico e financeiro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 114 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 6. CENÁRIO ECONÔMICO

### 6.1 Internacional

#### ESTADOS UNIDOS

##### Mercado de Trabalho

Com o maior crescimento dos últimos seis meses, o relatório levantado pelo departamento do trabalho nos Estados Unidos referente a criação de novos empregos, o Nonfarm Payroll, surpreendeu o mercado com 254 mil empregos criados, muito acima da projeção de 140 mil postos.

O mercado de trabalho passou a ser a principal pauta do Federal Reserve nos últimos discursos de membros da instituição, ainda mais com o pico de 4,3% da taxa de desemprego do mês de julho, e com o esfriamento que se estava tendo também na criação de novas vagas. Contudo, a taxa de desemprego desceu para 4,1 % no mês de setembro, abaixo da média histórica.

Já o relatório Jolts, que informa o número de vagas abertas do mês de agosto subiu para pouco 8 milhões ante 7,7 milhões de julho e 7,9 milhões em junho.

##### Inflação

Paralelamente, o processo desinflacionário vem ocorrendo de maneira sustentável em direção a meta de 2%.

No mês de setembro, a inflação ao consumidor medida pelo CPI foi de 0,2%, pouco superior às expectativas. Na comparação anual, os preços caíram para 2,4%, o mais baixo desde fevereiro de 2021.

Como destaque para a apuração, o grupo de habitação e alimentos foram os que mais contribuíram para a medição, em 75% de peso na leitura.

O núcleo, que exclui os itens mais voláteis da análise, como Alimentos e Energia, permaneceu no patamar do mês anterior, em 3,2% na janela anual, em linha com as expectativas.

Já o principal indicador de inflação observado pelo FED, o PCE, registrou alteração de 0,2% em julho (PCE cheio), em linha com as expectativas, em uma composição que novamente agradou o mercado pois denotou uma desaceleração principalmente de serviços. Na variação em 12 meses, o PCE cheio replicou os 2,5% do mês anterior.

Com os dados do mercado de trabalho e de inflação acima citados, o discurso da diretoria do Federal Reserve (FED) se voltou para o reconhecimento do progresso obtido no direcionamento da inflação para a meta de 2%, e que por conta disso, o juro real demonstra elevação (não sendo esse o objetivo), e que o momento de agir, em termos de política monetária, chegou.

##### Juros

Frente aos dados do mercado de trabalho e dos avanços obtidos na batalha contra a inflação, conforme amplamente divulgado pelos diretores do Federal Reserve, o corte da taxa básica de juros americana, a Fed funds rate para a reunião de setembro, está dado.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 115 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

No comunicado pós decisão, a liderança do FED reiterou que o mercado não deve se acostumar com essa magnitude de corte. A posterior ata reforçou que os membros do FED estão preocupados com a saúde da economia americana principalmente pelo lado do mercado de trabalho, inclusive, a leitura de parte do mercado foi de que o FED estava até um pouco "atrasado" nessa recalibragem.

Os movimentos das treasuries foram de fechamento na ponta mais curta da curva, e um movimento misto de forte fechamento e leve abertura na ponta mais longa da Treasury de 10 anos após membros do FED estarem um pouco indecisos sobre qual seria a taxa terminal.

#### ZONA DO EURO

##### Inflação

Cruzando pela primeira vez a meta de 2% desde junho de 2021, o CPI de setembro da zona do euro veio abaixo das expectativas do mercado ao atingir 1,7% na comparação anual. As projeções eram de 1,8%.

No mês, a variação veio negativa em -0,1%. Na decomposição do número, o custo de energia contou com forte queda, além de uma queda das altas dos preços de serviços.

O núcleo, que exclui os itens mais voláteis, variou 2,7% em setembro, em linha com as expectativas.

##### Juros

Em linha com as expectativas do mercado, a sexta reunião do Banco Central Europeu (ECB, sigla em inglês) foi marcada por outro corte de juros de 0,25% na taxa de juros de referência do velho continente. O patamar atual encontra-se em 3,5%.

Contudo, compromissos de mais cortes no futuro não foram dados, pois os membros da autoridade monetária estão totalmente dependentes dos dados de inflação seguirem convergindo para a meta de 2%.

#### ÁSIA

##### China

Em crescimento abaixo das expectativas, a inflação ao consumidor medido pelo CPI, registrou em agosto 0,4% de alta na comparação com o mesmo período do ano passado. No mês a variação dos preços ficou estável.

Já a leitura da inflação ao produtor, o PPI, a inflação permanece no campo deflacionário pelo vigésimo quarto mês seguido, em -2,8% ao ano.

Surpreendendo o mercado, a China optou por manter os patamares de juros no mês de setembro. O mercado aguardava uma queda das taxas de 1 e 5 anos para que o estímulo para empréstimos e hipotecas ganhassem um pouco mais de tração. Todavia, o mercado anseia que a qualquer momento, a autoridade monetária chinesa vá realizar reduções em suas taxas.

Com um crescimento ainda levemente superior às expectativas, porém ainda abaixo da meta do governo, a primeira leitura do PIB chinês do terceiro trimestre foi de 4,6% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As projeções eram de 4,5%.

*[Handwritten signatures and initials]*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 116 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

O resultado abaixo da meta está sendo conduzido pela fraqueza do setor imobiliário, pela baixa demanda dos consumidores e por complicações em países importadores.

## 6.2 Nacional

### Inflação

A leitura da inflação ao consumidor de setembro realizada pelo IBGE registrou uma captura em linha com as expectativas. A maior alta veio do grupo de Habitação (1,8%) com a bandeira tarifária vermelha da energia elétrica que subiu 5,36% no mês. O grupo de Alimentação e bebidas também influenciou bastante na leitura do mês, com alta de 0,5% em setembro.

Na variação em 12 meses, o registro em novembro foi de 4,87%, um pouco melhor do que o inicialmente projetado pelo mercado por conta da seca enfrentada.

Contudo, apesar do resultado um pouco melhor do que o inicialmente projetado, o cenário inflacionário preocupa os líderes de política monetária que enxergam um cenário desafiador frente as projeções de inflação que se esboçam no horizonte.

### Indicadores de Atividades

Conhecido como prévia do PIB, o IBC-Br apontou um avanço de 0,20% em agosto, pouco acima do esperado.

Com impactos por conta de um crescimento das atividades do setor de serviços, o PMI de serviços do mês de setembro registrou alta para 55,80 pontos ante 54,20 pontos de agosto.

Já o PMI industrial capturado foi de 53,20 pontos no mês de setembro, superior aos 50,40 pontos de agosto. Como principal responsável, o aumento de novos pedidos fortaleceu a leitura do indicador.

Na junção dos indicadores, o PMI Composto subiu dos 52,90 pontos de agosto para 55,20 pontos em setembro, pelos motivos citados anteriormente.

### Câmbio

Em queda de -3,3% em setembro, o Dólar ainda permanece em patamar bastante valorizado em relação ao Real, apesar do recuo aos R\$ 5,44 por dólar. No ano, a moeda norte americana avança 12,25%.

### Juros

Em movimento realizado pela primeira vez desde 2022, o COPOM voltou a subir os juros em 0,25% para o patamar de 10,75% ao ano, com ainda mais duas altas de 0,5% ainda no ano de 2024, conforme projetado pelo Focas, encerrando 2024 no patamar de 11,75% ao ano.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 117 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Esse movimento é atualmente esperado frente à conjuntura econômica que o Brasil vem se encontrando ao longo de 2024, e mais especificamente, das comunicações realizadas pelo Banco Central, em que enfatizaram que se as projeções de inflação num horizonte relevante se deteriorassem, se a moeda doméstica permanecesse demasiadamente desvalorizada e se o quadro fiscal permanecesse debilitado, que a autoridade monetária não hesitaria em apertar as condições de política monetária para que as expectativas inflacionárias se reacordassem.

### 6.3 Mercado de Renda Fixa e Renda Variável

O Ibovespa no mês de setembro fechou em 131.816 pontos, uma correção de - 3,08% no mês. No ano, o índice cai - 1,77%.

A performance do principal índice de renda variável doméstico foi influenciada principalmente pelos rumos de política monetária que o Brasil está passando, dado que as projeções de juros no curto e médio prazo são altistas. Esse movimento dos juros acaba por direcionar uma massa de investidores para outras classes de ativos, podendo a performance da renda variável.

No mês de setembro, a performance dos índices ANBIMA fecharam de maneira mista: IMA Geral (0,37%), IMA-B 5 (0,35%), IMA-B (-0,51%), IMA-B 5+ (-1,13%).

No grupo dos prefixados, as performances ficaram sob a seguinte forma: IRF M 1 (0,78%), IRF-M (0,39%) e IRF-M 1+ (0,19%).

### 6.4 Perspectivas

Apesar do corte de juros maior do que o inicialmente projetado pelo mercado, alguns membros do Federal Reserve apontaram que já havia condições para a flexibilização da política monetária na reunião realizada em julho. E, com o esfriamento mais acentuado do mercado de trabalho nos últimos meses, a sensação obtida é que o FED estava atrasado em relação ao momento de iniciação do ciclo de corte de juros.

Contudo, a principal mensagem trazida pelo presidente do FED, Jerome Powell, no pós decisão é de que o movimento futuro da próxima reunião FOMC está totalmente aberto, e que apesar do corte agressivo realizado, o mercado não deveria esperar que este ritmo seja mantido e que eles seguem monitorando os dados de atividade econômica de maneira muito ostensiva.

Esperamos que condicionalmente à atividade econômica demonstrar esfriamento, menor pressão do mercado de trabalho, e uma inflação que continue caminhando de maneira sustentável para a meta de 2%, que mais cortes de juros ocorram ainda esse ano.

Na Europa e na Ásia, em especial, na China, a atividade econômica mais fria do que o esperado impõe uma maior pressão sob as respectivas autoridades monetárias para que estas busquem fornecer um ambiente mais propício para sementeira de maior crescimento e desenvolvimento econômico. Pacotes de estímulo do governo chinês são aguardados para que aquecimento da demanda doméstica seja gerado.

No Brasil, com a finalidade de combater os sinais de elevação marginal das expectativas de inflação no horizonte relevante, o COPOM decidiu unanimemente elevar a Selic de 0,25%, e com sólidas probabilidades de altas futuras podendo atingir 11,75% ao fim





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 118 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores.

#### 6.5 Expectativas e Mercado

| Índices (Mediana Agregado)                  | 2025  | 2026  |
|---------------------------------------------|-------|-------|
| IPCA (%)                                    | 4,59  | 4,00  |
| IGP-M (%)                                   | 4,40  | 4,00  |
| Taxa de Câmbio (R\$/US\$)                   | 5,77  | 5,73  |
| Meta Taxa Selic (%a.a.)                     | 13,50 | 11,00 |
| Investimentos Direto no País (US\$ bilhões) | 70,80 | 77,00 |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)  | 67,00 | 70,50 |
| PIB (% do crescimento)                      | 2,00  | 2,00  |
| Balança comercial (US\$ Bilhões)            | 75,70 | 78,73 |

Fonte: Boletim Focus, elaborado em 09/12/2024. Acesso em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 119 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 7. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

### 7.1 Alocação Estratégica para o exercício de 2025

| Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025 |                                              |                           |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|
| Segmento                                                  | Tipo de Ativo                                | Limite da Resolução CMN % |
| Renda Fixa                                                | 7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC   | 100,00%                   |
|                                                           | 7º I b - FI 100% Títulos TN                  | 100,00%                   |
|                                                           | 7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP     | 100,00%                   |
|                                                           | 7º II - Oper. compromissadas em TP TN        | 5,00%                     |
|                                                           | 7º III a - FI Referenciados RF               | 60,00%                    |
|                                                           | 7º III b - FI de Índices Referenciado RF     | 60,00%                    |
|                                                           | 7º IV - Renda Fixa de emissão bancária       | 20,00%                    |
|                                                           | 7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior | 5,00%                     |
|                                                           | 7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"     | 5,00%                     |
|                                                           | 7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura     | 5,00%                     |
|                                                           | Limite de Renda Fixa                         | 100,00%                   |
| Renda Variável, Estruturados e FII                        | 8º I - FI de Ações                           | 30,00%                    |
|                                                           | 8º II - ETF - Índice de Ações                | 30,00%                    |
|                                                           | 10º I - FI Multimercado                      | 10,00%                    |
|                                                           | 10º II - FI em Participações                 | 5,00%                     |
|                                                           | 10º III - FI Mercado de Acesso               | 5,00%                     |
|                                                           | 11º - FI Imobiliário                         | 5,00%                     |
|                                                           | Limite de Renda Variável, Estruturado e FII  | 30,00%                    |
| Exterior                                                  | 9º I - Renda Fixa - Dívida Externa           | 10,00%                    |
|                                                           | 9º II - Constituídos no Brasil               | 10,00%                    |
|                                                           | 9º III - Ações - BDR Nível I                 | 10,00%                    |
|                                                           | Limite de Investimentos no Exterior          | 10,00%                    |

| Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| 0,00%               | 6,00%               | 10,00%              |
| 30,00%              | 65,00%              | 90,00%              |
| 0,00%               | 0,00%               | 5,00%               |
| 0,00%               | 0,00%               | 0,00%               |
| 5,00%               | 13,00%              | 60,00%              |
| 0,00%               | 0,00%               | 10,00%              |
| 0,00%               | 0,00%               | 10,00%              |
| 0,00%               | 0,00%               | 5,00%               |
| 0,00%               | 2,00%               | 5,00%               |
| 0,00%               | 0,00%               | 5,00%               |
| 35,00%              | 86,00%              | 200,00%             |

|       |       |        |
|-------|-------|--------|
| 0,00% | 5,00% | 10,00% |
| 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| 0,00% | 4,00% | 10,00% |
| 0,00% | 0,00% | 5,00%  |
| 0,00% | 0,00% | 5,00%  |
| 0,00% | 0,00% | 5,00%  |
| 0,00% | 9,00% | 45,00% |

|       |       |        |
|-------|-------|--------|
| 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| 0,00% | 0,00% | 30,00% |

15





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 120 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

|                                    |                             |       |        |         |         |
|------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|---------|---------|
| Consignado                         | 12º - Empréstimo Consignado | 5,00% | 0,00%  | 5,00%   | 5,00%   |
| Total da Carteira de Investimentos |                             |       | 35,00% | 100,00% | 280,00% |

## 7.2 Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

|                                   |                                              |                           | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025 |                     |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| Segmento                          | Tipo de Ativo                                | Limite da Resolução CMN % | Limite Inferior (%)                                       | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa                        | 7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC   | 100,00%                   | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 7º I b - FI 100% Títulos TN                  | 100,00%                   | 30,00%                                                    | 90,00%              |
|                                   | 7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP     | 100,00%                   | 0,00%                                                     | 5,00%               |
|                                   | 7º II - Oper. compromissadas em títulos TN   | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 0,00%               |
|                                   | 7º III a - FI Referenciados RF               | 60,00%                    | 5,00%                                                     | 60,00%              |
|                                   | 7º III b - FI de Índices Referenciado RF     | 60,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 7º IV - Renda Fixa de emissão bancária       | 20,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 5,00%               |
|                                   | 7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"     | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 5,00%               |
|                                   | 7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura     | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 5,00%               |
| Limite de Renda Fixa              |                                              | 100,00%                   | 35,00%                                                    | 200,00%             |
| Renda Variável, Estruturados e FI | 8º I - FI de Ações                           | 30,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 8º II - ETF - Índice de Ações                | 30,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 10º I - FI Multimercado                      | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 10º II - FI em Participações                 | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 5,00%               |
|                                   | 10º III - FI Mercado de Acesso               | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 5,00%               |
|                                   | 11º - FI Imobiliário                         | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 5,00%               |
|                                   | Limite de Renda Variável, Estruturado e FI   | 30,00%                    | 0,00%                                                     | 45,00%              |
| Exterior                          | 9º I - Renda Fixa - Dívida Externa           | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 9º II - Constituídos no Brasil               | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | 9º III - Ações - BDR Nível I                 | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 10,00%              |
|                                   | Limite de Investimentos no Exterior          | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 30,00%              |
| Consignado                        | 12º - Empréstimo Consignado                  | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 5,00%               |

*[Handwritten signatures and initials]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 121 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

Para efeitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) ativos vinculados por lei ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.

### 7.3. Segmento de Renda Fixa

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% dos recursos disponíveis para investimentos**.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opção de o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** promover a aquisição de Títulos Públicos de forma direta, deverá comprovar:

- a) que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A sua utilização como referência nas negociações, bem como, ao volume, preços e taxas das operações registradas no SELIC antes do efetivo fechamento da operação;
- b) deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;
- c) que possui devidamente guardados os registros dos valores e do volume dos títulos efetivamente negociados; e
- d) que os títulos adquiridos estejam sob a titularidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 122 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deverá arquivar os documentos de comunicação com a Instituição que participou do leilão.

#### **7.4. Segmento de Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimentos Imobiliários**

Em relação ao segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 30% da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** propõe adotar como **limite estratégico o percentual de 9% da totalidade dos recursos**.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

#### **7.5. Segmento de Investimentos no Exterior**

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** propõe adotar como **limite estratégico o percentual de 0% da totalidade dos recursos**.

Deverão ser considerados aptos a receber recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

#### **7.6. Empréstimo Consignado**

Para o segmento de Empréstimo Consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal é de **5,00% (cinco por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Na ocasião, com a obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** propõe adotar, como limite máximo o percentual de **10,00% (dez por cento)** da totalidade dos recursos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 123 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

No processo de implantação da modalidade, caso seja de interesse, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12º, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

#### 7.7. Taxa de Performance

A taxa de performance corresponde a uma taxa cobrada por um fundo de investimento pela rentabilidade acima de algum *benchmark* pré-estabelecido, sendo, portanto, uma recompensa pelo bom desempenho dos gestores.

A aplicação dos recursos efetuados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** em fundos de investimentos que prevê em regulamentos ou contratos cláusulas de pagamento da taxa de performance, deverão apresentar as seguintes condições:

- rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;
- montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;
- periodicidade, no mínimo, semestral;
- conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

#### 7.8. Limites Gerais

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos (FI) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FICFI).

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão em 15% (quinze por cento)**. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão à 5% (cinco**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 124 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

por cento) e para os fundos de investimentos classificados como “Investimentos no Exterior” considera-se para efeito de cálculo, o patrimônio líquido do fundo de investimento constituído no exterior.

Os limites estipulados acima não se aplicam aos fundos de investimentos que apliquem seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos ou em Operações Compromissadas em Títulos Públicos.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** em fundos de investimento não pode exceder a **5% (cinco por cento)** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º, art. 10º, § 2º e art. 14º, § único da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater às Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

#### 7.9. Demais Enquadramentos

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** não efetue novos aportes;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 125 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**;

d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**;

e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP; e

g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** prazo de **90 (noventa) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

#### 7.10. Vedações

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- a) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e
- b) Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

Quanto a aquisição de Títulos Públicos, conforme disposta na Portaria MTP nº 1.467/2022, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** vedado de adquirir:

- a) Títulos que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- b) Títulos que não sejam registradas no SELIC; e
- c) Títulos que sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 126 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 8. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

### 8.1. Objetivos

Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas ("tomadores") por parte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, se faz necessário o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização e cobrança.

O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, conforme determina a Resolução CMN nº 4.963/2021.

#### 8.1.1 Parâmetro de Rentabilidade

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados buscarão compatibilidade com o perfil das obrigações do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

### 8.2. Modalidades de Empréstimo

Os empréstimos concedidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** são em parcelas fixas e consignados em folha de pagamento dos segurados ativos e/ou beneficiários do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, nas modalidades: **empréstimos simples, renegociação ou repactuação extraordinária**.

- **Empréstimo Simples:** é a modalidade pela qual as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do tomador do empréstimo;
- **Renegociação:** é a modalidade disponível para os tomadores que desejam modificar as condições do contrato original. Essa modalidade permite ao tomador renegociar as condições de pagamento, tais como prazo, valor das parcelas e taxa de juros, a fim de ajustá-las à sua situação financeira atual;
- **Repactuação Extraordinária:** é a modalidade que permite aos tomadores de empréstimos consignados renegociarem suas dívidas em casos excepcionais e específicos.

### 8.3. Elegibilidade aos Empréstimos

Poderão contratar empréstimo consignado junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos planos de benefícios do próprio **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** ("tomador") a partir das características biométricas, funcionais, remuneratórias e a natureza dos benefícios, para estabelecer os requisitos e condições para elegibilidade aos empréstimos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 127 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

O tomador passará por avaliação prévia, onde será estimada a data de sua aposentadoria e as regras de cálculo de futuro benefício. Quanto aos dependentes, somente serão elegíveis aos empréstimos consignados quando estiverem em gozo de pensão por morte.

Não poderão contratar operações de empréstimos os tomadores que, no momento da solicitação, estejam enquadrados em quaisquer das hipóteses a seguir:

- a) não tenham disponibilidade de margem consignável para a contratação;
- b) que tenham causado inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriormente tomados perante o RPPS;
- c) tenham perdido o vínculo com o Ente Federativo ou de cessado o benefício; e
- d) aos tomadores que a situações em que o pagamento de sua remuneração ou provento seja de responsabilidade do Ente Federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, caso o Município, não seja classificado como “A”, relativa à Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Caso o Município possuir a classificação da CAPAG “B”, “C” e “D” os empréstimos somente poderão ser concedidos aos aposentados e pensionistas vinculados ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Caso o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** não possui Segregação da Massa, somente aos aposentados e pensionistas do Fundo em Capitalização terão acesso ao Empréstimo Consignado.

#### 8.4. Concessão dos Empréstimos

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento da remuneração e/ou proventos dos tomadores.

O empréstimo somente será concedido por meio da solicitação via plataforma/software de gestão e administração contratado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**. O deferimento é prerrogativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, observados os limites determinados nesta Política de Investimentos e pela legislação para operações como contratantes de empréstimos.

Mediante autorização, a liberação do empréstimo em conta corrente será efetuada em até 72 (setenta e duas) horas do deferimento do pedido de concessão emitida pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos prevista nesta Política de Investimento, observados os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social - RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 128 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### 8.5. Margem, Valores e Prazo

Para efeito da fixação da margem consignável, serão consideradas as disposições legais vigentes e suas possíveis alterações. Para a administração da folha de pagamento dos tomadores poderá ser imitada "Instrução" de suporte.

Para o servidor ativo será obrigatório a apresentação do valor da margem consignável disponível fornecido pelo Ente Federativo. Na concessão de empréstimo consignado para os aposentados e pensionistas a margem consignável será correspondente a **35% (trinta por cento)** do benefício mensal líquido pago pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

#### Tabela Informativa

| Informações                        | Critérios                 |
|------------------------------------|---------------------------|
| Montante Disponível (%):           | 5% ou 10% do PL           |
| Margem Geral (%):                  | 35% da Folha de Pagamento |
| Prazo Máximo de Concessão (meses): | 84 meses (teto do INSS)   |
| Prazo Mínimo de Concessão (meses)  | 6 meses (mínimo do INSS)  |

O valor máximo de empréstimo a ser concedido aos tomadores não será superior à margem consignável, além da taxa de juros e do índice de atualização monetária.

Os empréstimos simples e de renegociação devem considerar o prazo máximo de amortização utilizado como "Teto do INSS".

Os empréstimos serão concedidos pelo sistema de amortização prefixado, para serem descontados em prestações mensais conforme o prazo estabelecido, ressalvando as condições extraordinárias nos casos de repactuações.

#### 8.6. Cargos e Taxas

As prestações do empréstimo concedidos serão calculadas mediante aplicação de:

- Meta de Rentabilidade definida e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, devidamente informada nesta Política de Investimentos;
- Índice de Atualização Monetária (IPCA-IBGE) para corrigir o valor emprestado,
- Taxa de Administração;
- Taxa do Fundo de Investimento de Liquidez para guarda e gestão dos valores a serem concedidos e
- Taxa do Fundo Garantidor e/ou Seguro para cobertura do empréstimo que será cobrada no ato da concessão.

O valor máximo da Taxa de Administração será fixado pelo Comitê de Investimentos e deliberada pelo Conselho Deliberativo e será informada aos tomadores no ato da concessão. Será destinada à cobertura dos custos com a administração da carteira de empréstimos e deverá ser deduzida do valor principal do empréstimo no ato da concessão.

*[Handwritten signatures and initials]*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 129 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Poderá ser cobrado valor para compor o Fundo Garantidor na cobertura dos empréstimos, a ser deduzido do montante solicitado no ato da concessão. A constituição desse fundo será feita prioritariamente pela cobrança de percentual sobre as concessões e/ou performance superior à meta de rentabilidade.

As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança também ensejarão a recomposição do Fundo Garantidor.

Após a efetivação da concessão do empréstimo, os encargos incidentes sobre a operação não serão objeto de restituição. Entretanto, nos casos de quitação antecipada do contrato será apurada a redução dos juros incidentes sobre a concessão.

#### 8.7. Cobrança das Prestações

O pagamento das prestações ocorrerá mensalmente. No caso dos servidores ativos, a amortização do saldo devedor ocorrerá por consignação na folha de pagamento do Ente Federativo. Para os beneficiários, os pagamentos serão descontados da folha de benefícios do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Fica o Ente Federativo com a responsabilidade de informar o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** o motivo pelo qual não houve o desconto em folha da parcela de empréstimos no mês subsequente ao vencimento da prestação.

Os tomadores permanecem como os únicos responsáveis pelos pagamentos dos empréstimos. Caso o Ente Federativo, por qualquer motivo, não processe os descontos mensais, o tomador está obrigado a realizar os pagamentos das prestações correspondentes diretamente ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**. Para isso, deverá solicitar a emissão de boleto bancário em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, com vencimento para o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que deveria ser realizado o desconto na folha de pagamento.

Poderá ser determinado um outro meio de pagamento excepcional, desde que expressamente autorizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, sob pena de incorrer nos encargos de mora decorrentes da situação de contrato inadimplido.

Ocorrendo o atraso do pagamento de quaisquer prestações previstas no contrato de empréstimo, serão cobrados juros de mora e atualização monetária em percentual e índice definidos nesta Política de Investimentos, contados a partir da data do vencimento da prestação em atraso.

Os tomadores que atrasarem o pagamento de qualquer parcela do empréstimo serão considerados inadimplentes, incidindo sobre o valor devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA ou outro índice que o venha substituir expressamente.

Caso o servidor ativo passe a condição de aposentado, concederá ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** autorização expressa e irrevogável para descontar mensalmente, do valor do benefício a que fizer jus, as parcelas correspondentes às prestações do contrato, respeitando o valor da margem consignável a ser apurada com base na renda mensal do benefício.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 130 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Obtida a informação do óbito do tomador, que poderá ser prestada pelo Ente Federativo ou familiar, o contrato de empréstimo será quitado mediante apresentação da Certidão de Óbito e o processo de cobrança cessado imediatamente.

Para a cobrança judicial e extrajudicial poderão ser contratadas empresas terceirizadas para auxiliar na atividade, como por exemplo, escritórios jurídicos ou o próprio intermediador pela operação.

No processo de manutenção e/ou implantação da modalidade Empréstimo Consignado, não serão considerados inconformidades e/ou desenquadramentos qualquer limite ou regra cima citada, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** prazo de **120 (cento e vinte) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros normativos e os que vierem a substituí-los.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 131 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 9. CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância a esses riscos.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negociação e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- **Risco Operacional** - é o risco de perdas financeiras causadas por erros em processos, políticas, sistemas ou eventos falhos ou falhas que interrompem as operações de negócios. Erros de funcionários, atividades criminosas como fraudes e eventos físicos estão entre os fatores que podem desencadear o risco operacional. Em outras palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** e reduzir a qualidade operacional como um todo.
- **Risco Legal** - O risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade de fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações, sindicâncias e processos administrativos.

### 9.1. Controle do Risco de Mercado

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 132 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas**:

- a) Segmento de Renda Fixa: **0,72%** do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: **6,50%** do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior **6,66%** do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

### 9.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

| AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO | RATING MÍNIMO              |
|---------------------------------|----------------------------|
| STANDARD & POOR'S               | BBB+ (perspectiva estável) |
| MOODY'S                         | Baa1 (perspectiva estável) |
| FITCH RATINGS                   | BBB+ (perspectiva estável) |
| AUSTIN RATING                   | A (perspectiva estável)    |
| LF RATING                       | A (perspectiva estável)    |
| LIBERUM RATING                  | A (perspectiva estável)    |

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

O baixo risco de crédito não deve ser observado apenas no momento da aplicação, mas também durante todo o período em que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** mantiver recursos investidos no ativo financeiro ou no fundo de investimento que possua tal ativo. A observância do risco de crédito se baseia, entre outras medidas, nas notas atribuídas por agências classificadoras de risco.

### 9.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto

28



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 133 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

#### 9.4. Controle do Risco Operacional e Legal

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos à reputação, interrupção das operações ou até processos administrativos e sindicâncias, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** classifica como importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitem identificar, avaliar e mitigar esses riscos.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** adotará a Certificação Institucional Pró-Gestão como mecanismo e sistema de qualidade para minimizar o impacto do risco operacional e legal.

A adesão a Certificação Institucional Pró-Gestão tem por objetivo incentivar o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** a adotar melhores práticas de gestão e governança, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos, aprimoramento da qualidade da governança no âmbito da gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 134 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### 10. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 135 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### 11. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao Art. 64, §1º e §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e/ou Segregação de Massa, se houver, além da adequação do Plano de Custeio aprovado e sua compatibilidade com a capacidade orçamentaria e financeira do Ente Federativo.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** buscará consultoria especializada para emissão de estudo de viabilidade para avaliar a situação econômica, financeira e orçamentária, visando propor possíveis medidas de equacionamento no curto, médio e longo prazo.

Ademais, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômica, financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras.

*[Handwritten signatures and initials]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 136 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/ 0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 137 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

### 13. CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os **requisitos mínimos** de credenciamento, inclusive:

- a) atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro
- c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores
- d) experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
- e) análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento, inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários (CCTVM o/ou DTVM) que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;
- b) Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 138 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

d) Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- **Tradição e Credibilidade da Instituição:** envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- **Gestão do Risco:** envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito ? quando aplicável ? liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de ?compliance?, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos:** envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 139 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** até seu respectivo resgate ou vencimento.

#### 13.1. Processo de Execução

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como “Seção UM, DOIS e TRÊS”.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política de Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

#### 13.2. Validade

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 140 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 14. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

### 14.1 METODOLOGIA

#### 14.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

### 14.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

#### 14.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

*Marcação a Mercado*

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

$Vm$  = Valor de Mercado

$PU_{atual}$  = Preço Unitário Atual

$Qt_{títulos}$  = Quantidade de Títulos em Posse do regime





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 141 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### *Marcação na Curva*

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2021 sendo elas:

- seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;
- sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- seja comprovada a intenção e capacidade financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

#### • **Tesouro IPCA - NTN-B**

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

$VNA$  = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$  = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$  = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

*[Handwritten signatures and initials]*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 142 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### • Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

$VNA$  = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$  = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$  = Inflação atualizada

#### Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[ \frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$  = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$  = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$  = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 143 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[ \left( \frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} \right)^{\frac{252}{\text{dias úteis no período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

*Taxa Efetiva no Período* = Taxa negociada no momento da compra

*Valor de Venda* = Valor de negociação do Título Público na data final

*Valor de Compra* = Valor de negociação do Título na aquisição

#### **Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F**

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$\text{Preço} = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[ \frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[ \frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

#### **Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C**

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{\text{data de compra}} * (1 + IGPM_{\text{projetado}})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$\text{Cotação} = \frac{100}{(1 + \text{Taxa})^{\frac{DU}{252}}}$$

*[Handwritten signatures and initials]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 144 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Onde:

*Cotação* = é o valor unitário apresentado em um dia

*Taxa* = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[ \frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

*Preço* = valor unitário do Título Público Federal

*VNA* = Valor Nominal Atualizado

*Cotação* = é o valor unitário apresentado em um dia

#### 14.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

*S<sub>anterior</sub>* : saldo inicial do investimento

*Rend<sub>fundo</sub>* : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 145 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

$V_{atual}$  : valor atual do investimento

$V_{cota}$  : valor da cota no dia

$Qt_{cotas}$  : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### 14.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 146 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 15. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm));
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm));
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/)); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)).

## 16. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 147 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

- d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- e) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

## 17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

### 17.1 EXPOSIÇÃO EXCESSIVA A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

| Contingências                                     | Medidas                                                                                                                                                                          | Resolução                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos | a) Apuração das causas acompanhado de relatório;<br>b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;<br>c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento. | Curto, Médio e Longo Prazo |
| 2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento     | a) Apuração das causas acompanhado de relatório;                                                                                                                                 | Curto, Médio e Longo Prazo |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 148 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                   | b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;<br>c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.                                                                                                                                           |                            |
| 3 - Desenquadramento da Política de Investimentos | a) Apuração das causas acompanhado de relatório;<br>b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;<br>c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.                                                                                       | Curto, Médio e Longo Prazo |
| 4 - Movimentações Financeiras não autorizadas     | a) Apuração das causas acompanhado de relatório;<br>b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;<br>c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução;<br>d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis. | Curto, Médio e Longo Prazo |

#### 17.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

| Contingências                     | Medidas                                                                                                                                                                                                          | Resolução                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Potenciais perdas de recursos | a) Apuração das causas acompanhado de relatório;<br>b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;<br>c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica. | Curto, Médio e Longo Prazo |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 149 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 18. CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**;
- monitorar o grau de risco dos investimentos;
- observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
- garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretária de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 150 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

#### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2025.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- pelo representante do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** e
- pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91º da Portaria nº 1.467/2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 151 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

## 20. ASSINATURAS

### Membros da Diretoria Executiva



FERNANDO CÉSAR PEREIRA  
Diretor Presidente



MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Diretor Executivo

### Membros do Comitê de Investimentos



ADRIELI L. DIAS DOS SANTOS  
Membro Titular

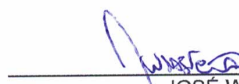


JESSE C. DE OLIVEIRA FARIA  
Membro Titular

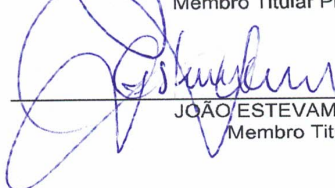


SARA DE MELO CARMANHAN  
Membro Titular

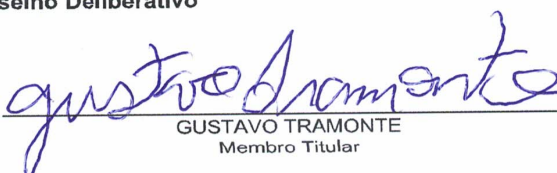
### Membros do Conselho Deliberativo



JOSÉ WILLIAM RASTEIRO  
Membro Titular Presidente



JOÃO ESTEVAM JÚNIOR  
Membro Titular



GUSTAVO TRAMONTE  
Membro Titular



MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA  
Membro Titular



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 152 de 152



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ05.315.227/ 0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

EDSON CLOVIS MARCELINO

Membro Titular

#### Membros do Conselho Fiscal

JOSE FRANCISCO VITALINO

Membro Titular

FRANCISCO FELIPE GARCIA

Membro Titular

RICARDO MOTTA CHAVES

Membro Titular

#### ATJ – IPREMO

ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO

OAB Nº 311.537

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI

OAB Nº 305.104

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal